



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00006/2020 – PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

EMPRESA LB BRASIL

INSTALAÇÕES

ELÉTRICAS, CPNJ:

15.616.498/0001-99

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 806245

A LB Brasil Instalações Elétricas, CNPJ 15.616.498/0001-99, situada a Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belém - PA, neste ato representada por Marcello Anaximandro de Souza Bello, portador do RG nº 08808275-5, inscrito sob CPF nº 028.456.747-75, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico Nº 33006/2020, apresenta Proposta de Preço para o objeto licitado, conforme abaixo especificado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREEDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

BDI Ifra: 21,68% BDI Equipamentos: 16,12%

Encargos sociais: 51%

LOTE 2 – R\$ 349.900,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais);

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 15.616.498/0001-91

Inscrição Estadual/Municipal: ie 15.476.016-5 im 284.999-3

Endereço/CEP: Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belém - PA

E-mail: lbbrinstalacoes@gmail.com

Banco: Santander

Agência: 4853 CC 130035107

2. ATA/CONTRATO:

Nome: Marcello Anaximandro de Souza Bello

Endereço: Rua Rita de Alencar Carvalho Luna, 100/ 1301 - João Pessoa - PB

CREA: 2007950758

Cargo/Função: Sócio

Naturalidade: Rio de Janeiro

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casado

3. DECLARAÇÕES

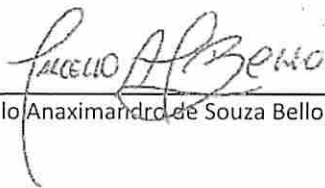


3.1. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

3.2. O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.


3.3. Declaramos que, nos preços cotados, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação de serviço objeto da presente licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

João Pessoa, 16 de março de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio





LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA
 Telefone: (91) 3212-3039
 E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UN ID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI(25,58%)	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.000	11,00	13,81	55.235,85
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.000	11,81	14,83	59.305,85
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.600	10,94	13,74	21.978,05
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	8,99	11,28	73.341,94
SINAPI	88267	5	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.250	10,69	13,43	16.784,25
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	8,17	10,26	8.205,43
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	11,00	13,81	11.047,17
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.100	11,20	14,06	29.533,01
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	8,56	10,75	13.971,58
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.150	10,40	13,05	15.013,16
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.150	9,09	11,42	13.132,59
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.150	12,57	15,79	18.157,88
SINAPI	88256	13	AZULEJEISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	850	13,30	16,70	14.193,25
TOTAL LOTE 2								349.900,00

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

FABIO ALBINO

[Handwritten marks]

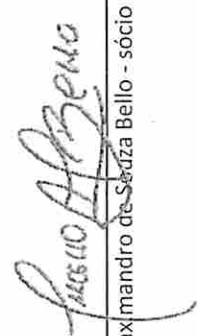

LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA
 Telefone: (91) 3212-3039
 E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com



PLANILHA COMPARATIVA DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE PROJETO
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	RISCO (R)	0,80%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,00%
5	LUCRO (L)	6,60%
6	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	2,09%
	TOTAL = $\{ [(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1 - I) \} - 1$	16,12%

(PIS=0,24% COFINS= 1,85%)


 João Pessoa, 11 de março de 2020.


 Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio



LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA

Telefone:(91) 3212-3039

E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com

PLANILHA BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE PROJETO
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	RISCO (R)	1,26%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,39%
5	LUCRO (L)	6,16%
6	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	9,95%
	TOTAL = {[(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1 - I)} - 1	25,58%

(Iss=5%, PIS=0,24% COFINS= 1,85%)

João Pessoa, 11 de março de 2020.

Marcello Anaximandro de Souza Bello


Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,70%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,56%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	18,30%
GRUPO C		
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	5,46%
C2	AVISO PREVIO TRABALHO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,45%
C4	DEPOSITO RECISAO SEM JUSTA CAUSA	3,87%
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLO	12,37%
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	3,07%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO DE TRABALHO E REINCIDENCIAS DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,46%
D	TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	3,53%
GRUPO E		
D2	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%
D	TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	0,00%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D+E)		51,00%

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

João Pessoa, 11 de março de 2020.


 Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio



PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 806245

A LB Brasil Instalações Elétricas, CNPJ 15.616.498/0001-99, situada a Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belem - PA, neste ato representada por Marcello Anaximandro de Souza Bello, portador do RG nº 08808275-5, inscrito sob CPF nº 028.456.747-75, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico Nº 33006/2020, apresenta Proposta de Preço para o objeto licitado, conforme abaixo especificado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREEDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

BDI Ifra: 21,68% BDI Equipamentos: 16,12%

Encargos sociais: 51%

LOTE 4 – R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 15.616.498/0001-91

Inscrição Estadual/Municipal: ie 15.476.016-5 im 284.999-3

Endereço/CEP: Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belém - PA

E-mail: lbbrinstalacoes@gmail.com

Banco: Santander

Agência: 4853 CC 130035107

2. ATA/CONTRATO:

Nome: Marcello Anaximandro de Souza Bello

Endereço: Rua Rita de Alencar Carvalho Luna, 100/ 1301 - João Pessoa - PB

CREA: 2007950758

Cargo/Função: Sócio

Naturalidade: Rio de Janeiro

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casado

3. DECLARAÇÕES

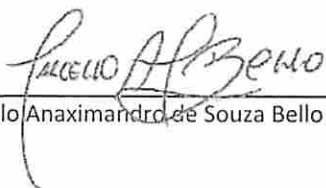


3.1. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

3.2. O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

3.3. Declaramos que, nos preços cotados, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação de serviço objeto da presente licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

João Pessoa, 16 de março de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio



FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UN ID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI(25,58%)	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	9,67	12,14	78.910,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	10,38	13,04	84.760,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.550	9,62	12,08	30.804,00
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.200	7,90	9,92	101.184,00
SINAPI	88267	5	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.900	9,40	11,80	22.420,00
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	7,18	9,02	11.726,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	9,67	12,14	15.782,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.200	9,85	12,37	39.584,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.050	7,53	9,46	19.393,00
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	9,14	11,48	20.664,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	8,00	10,05	18.090,00
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	11,06	13,89	25.002,00
SINAPI	88256	13	AZULEJEIRO OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	11,74	14,74	19.162,00
TOTAL LOTE 4								487.481,00

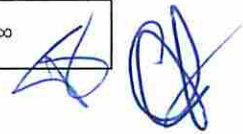
Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Paulo Roberto

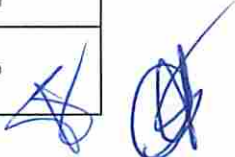
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 6.573,20	6.573,20	6.573,20	6.573,20	6.573,20	6.573,20	6.573,20	6.573,20	6.573,20	6.573,20	6.573,20	6.573,20	78.910,00
	%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.060,51	7.060,51	7.060,51	7.060,51	7.060,51	7.060,51	7.060,51	7.060,51	7.060,51	7.060,51	7.060,51	7.060,51	84.760,00
	%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.565,97	2.565,97	2.565,97	2.565,97	2.565,97	2.565,97	2.565,97	2.565,97	2.565,97	2.565,97	2.565,97	2.565,97	30.804,00
	%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 8.428,63	8.428,63	8.428,63	8.428,63	8.428,63	8.428,63	8.428,63	8.428,63	8.428,63	8.428,63	8.428,63	8.428,63	101.184,00
	%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
5	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.867,59	1.867,59	1.867,59	1.867,59	1.867,59	1.867,59	1.867,59	1.867,59	1.867,59	1.867,59	1.867,59	1.867,59	22.420,00
	%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
6	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 976,78	976,78	976,78	976,78	976,78	976,78	976,78	976,78	976,78	976,78	976,78	976,78	11.726,00
	%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.314,64	1.314,64	1.314,64	1.314,64	1.314,64	1.314,64	1.314,64	1.314,64	1.314,64	1.314,64	1.314,64	1.314,64	15.782,00
	%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.297,35	3.297,35	3.297,35	3.297,35	3.297,35	3.297,35	3.297,35	3.297,35	3.297,35	3.297,35	3.297,35	3.297,35	39.584,00
	%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.029,94	7.029,94	7.029,94	7.029,94	7.029,94	7.029,94	7.029,94	7.029,94	7.029,94	7.029,94	7.029,94	7.029,94	84.392,99
		% 8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.547,93	7.547,93	7.547,93	7.547,93	7.547,93	7.547,93	7.547,93	7.547,93	7.547,93	7.547,93	7.547,93	7.547,93	90.611,42
		% 8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3	GESEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.743,38	2.743,38	2.743,38	2.743,38	2.743,38	2.743,38	2.743,38	2.743,38	2.743,38	2.743,38	2.743,38	2.743,38	32.933,77
		% 8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 9.013,97	9.013,97	9.013,97	9.013,97	9.013,97	9.013,97	9.013,97	9.013,97	9.013,97	9.013,97	9.013,97	9.013,97	108.210,95
		% 8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
5	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.103,29	2.103,29	2.103,29	2.103,29	2.103,29	2.103,29	2.103,29	2.103,29	2.103,29	2.103,29	2.103,29	2.103,29	25.249,56
		% 8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
6	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.044,32	1.044,32	1.044,32	1.044,32	1.044,32	1.044,32	1.044,32	1.044,32	1.044,32	1.044,32	1.044,32	1.044,32	12.536,80
		% 8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.405,99	1.405,99	1.405,99	1.405,99	1.405,99	1.405,99	1.405,99	1.405,99	1.405,99	1.405,99	1.405,99	1.405,99	16.878,60
		% 8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.524,64	3.524,64	3.524,64	3.524,64	3.524,64	3.524,64	3.524,64	3.524,64	3.524,64	3.524,64	3.524,64	3.524,64	42.312,66
		% 8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00



FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UN ID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI(25,58%)	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	10,34	12,98	84.392,99
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	11,10	13,94	90.611,42
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.550	10,28	12,92	32.933,77
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.200	8,45	10,61	108.210,95
SINAPI	88267	5	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.000	10,05	12,62	25.249,56
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	7,68	9,64	12.536,80
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	10,34	12,98	16.878,60
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.200	10,53	13,22	42.312,66
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.100	8,05	10,10	21.220,40
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	9,77	12,27	22.094,22
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	8,55	10,74	19.326,68
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	11,82	14,85	26.722,17
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	12,50	15,70	20.409,78
TOTAL LOTE 5								522.900,00

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

FACILIO ALBINO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



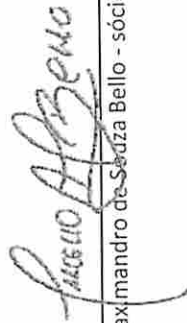
LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA
Telefone: (91) 3212-3039
E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com

PLANILHA COMPARATIVA DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE PROJETO
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	RISCO (R)	0,80%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,00%
5	LUCRO (L)	6,60%
6	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	2,09%
	TOTAL = {[(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1 - I) } - 1	16,12%

(PIS=0,24% COFINS= 1,85%)

~~João Pessoa~~, 11 de março de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio





LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA

Telefone:(91) 3212-3039

E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com

PLANILHA BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

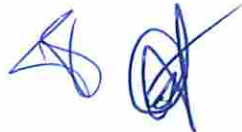
ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE PROJETO
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	RISCO (R)	1,26%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,39%
5	LUCRO (L)	6,16%
6	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	9,95%
	TOTAL = {[(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1 - I)} - 1	25,58%

(I=5%, PIS=0,24% COFINS= 1,85%)

João Pessoa, 11 de março de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,70%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,56%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	18,30%
GRUPO C		
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	5,46%
C2	AVISO PREVIO TRABALHO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,45%
C4	DEPOSITO RECISAO SEM JUSTA CAUSA	3,87%
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLO	12,37%
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	3,07%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO DE TRABALHO E REINCIDENCIAS DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,46%
D	TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	3,53%
GRUPO E		
D2	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%
D	TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	0,00%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D+E)		51,00%

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

João Pessoa, 16 de março de 2020.

Marcello Anaximandro de Souza Bello

Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 806245

A LB Brasil Instalações Elétricas, CNPJ 15.616.498/0001-99, situada a Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belem - PA, neste ato representada por Marcello Anaximandro de Souza Bello, portador do RG nº 08808275-5, inscrito sob CPF nº 028.456.747-75, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico Nº 33006/2020, apresenta Proposta de Preço para o objeto licitado, conforme abaixo especificado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREEDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

BDI Ifra: 21,68% BDI Equipamentos: 16,12%

Encargos sociais: 51%

LOTE 5 – R\$ 522.900,00 (quinhentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 15.616.498/0001-91

Inscrição Estadual/Municipal: ie 15.476.016-5 im 284.999-3

Endereço/CEP: Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belém - PA

E-mail: lbbrinstalacoes@gmail.com

Banco: Santander

Agência: 4853 CC 130035107

2. ATA/CONTRATO:

Nome: Marcello Anaximandro de Souza Bello

Endereço: Rua Rita de Alencar Carvalho Luna, 100/ 1301 - João Pessoa - PB

CREA: 2007950758

Cargo/Função: Sócio

Naturalidade: Rio de Janeiro

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casado

3. DECLARAÇÕES

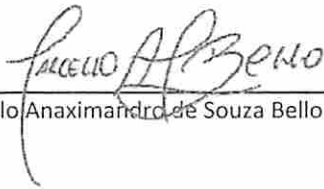


3.1. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

3.2. O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.


3.3. Declaramos que, nos preços cotados, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação de serviço objeto da presente licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

João Pessoa, 16 de março de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio






LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA
 Telefone: (91) 3212-3039
 E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com

PLANILHA COMPARATIVA DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE PROJETO
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	RISCO (R)	0,80%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,00%
5	LUCRO (L)	6,60%
6	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	2,09%
	TOTAL = {[(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1 - I)} - 1	16,12%

(PIS=0,24% COFINS= 1,85%)


 João Pessoa, 16 de março de 2020.


 Marcello Anaximandro de Souza Belo - sócio





LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA

Telefone:(91) 3212-3039

E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com



PLANILHA BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE PROJETO
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	RISCO (R)	1,26%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,39%
5	LUCRO (L)	6,16%
6	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	9,95%
	TOTAL = {[(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1 - I) } - 1	25,58%

(I=5%, PIS=0,24% COFINS= 1,85%)

João Pessoa, 16 de março de 2020.

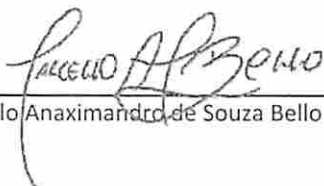

Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

João Pessoa, 11 de março de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,70%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,56%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	18,30%
GRUPO C		
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	5,46%
C2	AVISO PREVIO TRABALHO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,45%
C4	DEPOSITO RECISAO SEM JUSTA CAUSA	3,87%
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	12,37%
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	3,07%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO DE TRABALHO E REINCIDENCIAS DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,46%
D	TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	3,53%
GRUPO E		
D2	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%
D	TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	0,00%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D+E)		51,00%

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

João Pessoa, 16 de março de 2020.


 Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio

Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15801421741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SAMUEL FERREIRA DE LUCENA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS PEREIRA DE LUCENA	(mãe) MARIA DAS MERCES FERREIRA DE LUCENA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1971	IDENTIDADE número 054441894540	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 020.899.687-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIAUI			NÚMERO 359
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	CEP 20770130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) UF
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			RJ
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL S. F. DE LUCENA INSTALACOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA QUINZE DE NOVEMBRO			NÚMERO 226
COMPLEMENTO SALA 1202	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	CEP 66013060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dl.bello@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividades Secundárias 4120400 / 4221904 / 4652400 / 4673700 / 6209100 / 8020001 / 9512600 / XXXXXXX / XXXXXXX / XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/5/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15616498000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. F. DE LUCENA INSTALAÇÕES			
DATA DA ASSINATURA 20/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Samuel Ferreira de Lucena</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 81800000492526

Página 1 de 1

Certifico o Registro em 26/12/2018

Arquivamento 20000588966 de 26/12/2018 Protocolo 185999301 de 21/12/2018

Nome da empresa S. F. DE LUCENA INSTALACOES NIRE 15801421741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79906159829854



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CUJO RAZÃO SOCIAL É L B BRASIL
INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA CNPJ
15.616.498/0001-99.**

Por este único instrumento, **SAMUEL FERREIRA DE LUCENA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/10/1971, CPF/MF nº. 020.899.687-70, RG/SECC-RJ nº. 09.436.627-5, residente e domiciliado na Rua Piauí, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, nº. 359, CEP 20.770-130, titular da Empresa S. F. De Lucena Instalações, com sede na Rua Quinze de Novembro Nº 226, Sala 1202, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.013-060 inscrito na Junta Comercial/PA, sob o NIRE 15801421741 e CNPJ nº 15.616.498/0001-99, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, decide **TRANSFORMAR** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que inseriu o sócio, **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, nascido em 08/01/1971, CPF/MF nº. 028.456.747-68, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01311630189 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Estrada do Pontal, 3820, casa 31, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-877 passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade girará sob o nome de “**L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**”, sendo sua sede na rua Quinze de Novembro, nº. 226, sala 1202, Campina Belém – PA, CEP 66.013-060, inscrita no CNPJ sob o nº 15.616.498/0001-99.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL: É A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE

2ª Alteração Contratual da L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Página 1

Certifico o Registro em 30/01/2019
Arquivamento 15201527009 de 30/01/2019 Protocolo 195953576 de 17/01/2019 NIRE 15201527009
Nome da empresa L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90583773196653



S *Beao*
[Handwritten signatures]

SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

CNAE FISCAL:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4221-9/04- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social passa a ser de 100.000,00 (cem mil), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, que em 14 de Janeiro de 2019, passa a constituir o capital social da empresa L B BRASIL INSTALAÇÕES LTDA, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO	90.000	R\$ 90.000,00
SAMUEL FERREIRA DE LUCENA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA 3ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO, com os poderes e atribuições de exercer a administração, autorizado o uso do nome empresarial,

2ª Alteração Contratual da L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Página 2

S *Bello*



A *Bello*

podendo o mesmo, abrir contas em bancos, movimentar as contas bancárias, inclusive pela internet, assinar cheques e celebrar contratos quer sejam públicos ou privados, participação decertames licitatórios, em compromisso ativo ou passivo, em juízo ou fora dele, vedado, no entanto exercer essas ações em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, até que se passe o período de 180 dias.

CLÁUSULA 4ª – DA DECLARAÇÃO E DO NÃO IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

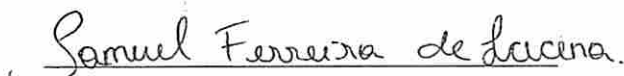
CLÁUSULA 5ª – DO FORO - Fica eleito o foro tal da Cidade Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios afirmam que todas as demais cláusulas presentes na constituição, que não sofreram alteração, continuarão valendo como determina a lei.

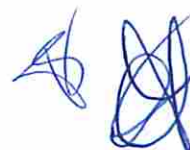
Assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Belém – Pará, 14 de janeiro de 2019.


MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO
CPF/MF: 028.456.747-68


SAMUEL FERREIRA DE LUCENA
CPF/MF: 020.899.687-70







195953576

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PROTOCOLO	195953576 - 17/01/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201527009
CNPJ 15.616.498/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019
SOB N: 15201527009

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

01/02/2019

1



185999301

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S. F. DE LUCENA INSTALACOES
PROTOCOLO	185999301 - 21/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15801421741
CNPJ 15.616.498/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018
SOB N: 20000588966

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

26/12/2018

1

Certifico o Registro em 26/12/2018
Arquivamento 20000588966 de 26/12/2018 Protocolo 185999301 de 21/12/2018
Nome da empresa S. F. DE LUCENA INSTALACOES NIRE 15801421741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 79906159829854



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.616.498/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L B BRASIL INSTALACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 1202
---	----------------------	---------------------------------

CEP 66.013-060	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DL.BELLO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (91) 3085-6845 / (91) 7625-7702
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2019 às 16:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 15.616.498/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:05 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **D40A.6819.64CF.638A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.616.498/0001-99

Certidão nº: 192611785/2019

Expedição: 19/12/2019, às 15:57:58

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.616.498/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 081222/119/2019

Contribuinte: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CPF/CNPJ: 15.616.498/0001-99
Inscrição Mobiliária: 284999-3
Inscrição: 002/34874/62/82/0085/000/156-31 (ALUGADO)
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO , 226 SALA 1202

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:10** horas, do dia **03/10/2019** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : TMTW.AWUX.Z3AG.IXXL.LKYK

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L B BRASIL INSTALACOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.473.016-5

CNPJ: 15.616.498/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:42:37 do dia 23/09/2019

Válida até: 21/03/2020

Número da Certidão: 702019080530919-5

Código de Controle de Autenticidade: 8B95344C.102BAAD4.2197F0E2.9A9B3537

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** L B BRASIL INSTALACOES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.473.016-5**CNPJ:** 15.616.498/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:42:37 do dia 23/09/2019**Válida até:** 21/03/2020**Número da Certidão:** 702019080530920-9**Código de Controle de Autenticidade:** ED25A3F8.59806AE5.19A958B4.866EC4F7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.616.498/0001-99

Razão Social: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICA LTDA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO / CAMPINA / BELEM / PA / 66013-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2019 a 27/11/2019

Certificação Número: 2019102905282199045579

Informação obtida em 01/11/2019 09:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.616.498/0001-99

Razão Social: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICA LTDA

Endereço: RUA 15 DE NOVENBRO / CAMPINA / BELEM / PA / 66013-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032603230586300460

Informação obtida em 20/04/2020 08:27:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



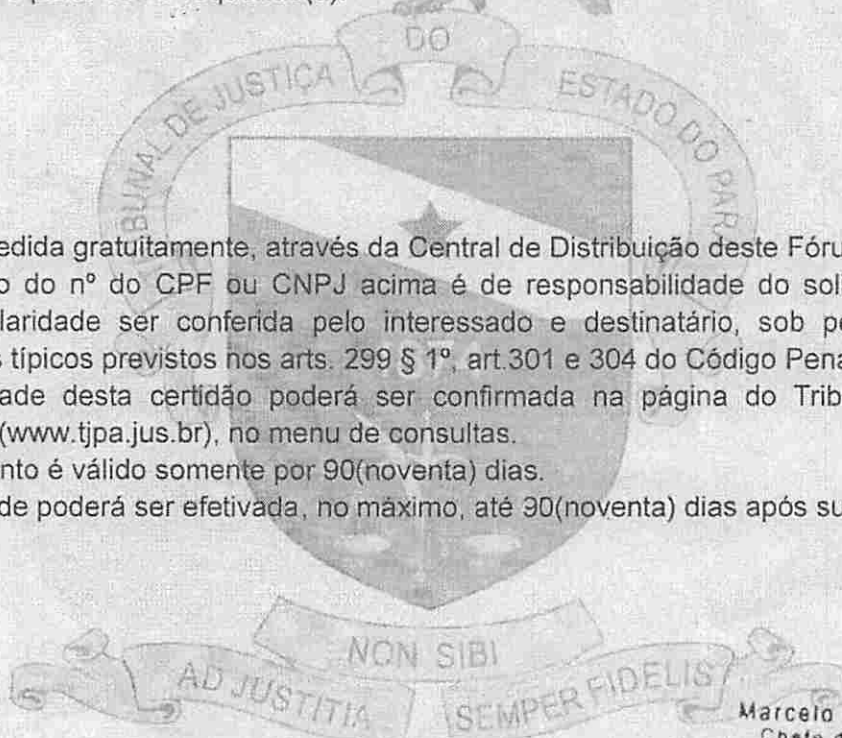
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 15.616.498/0001-99, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 21 fevereiro, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Marcelo Santos Costa
 Chefe do Serviço de
 Emissão de Certidão Cível
 Matr: 6005-4

Roseli Couto
 Chefe da Divisão de
 Distribuição do Fórum Cível
 Matr. 25992

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
 Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
 e Diretora do Fórum Cível da Capital

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/02/2020 11:07:11

CONTROLE: 02211107264062

Válida até 21/05/2020 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)



NUMB3R
Contabilidade

L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CNPJ: 15.616.498/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018.

(Em R\$ 1,00)

CNPJ: 15.616.498/0001-99

NIRE:1520152700-9

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL		R\$ 101.000,00
CAIXA/BANCO	R\$ 78.000,00	R\$ 81.000,00
ESTOQUES		R\$ 20.000,00
MERCADORIA	R\$ 20.000,00	
TOTAL DO ATIVO		R\$101.000,00

PASSIVO

R\$ 0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL		R\$ 101.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.000,00
TOTAL DO PASSIVO		R\$101.000,00

Conforme o art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007, sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda, para os devidos fins que se fizerem necessários, que as informações foram extraídas da folha nº 01 a 14, do livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000135-6, em 10/01/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. E não possui Auditoria Independente.

Belém, 15 de Janeiro de 2019

Samuel Ferreira de Lucena

Samuel Ferreira de Lucena
Sócio
RG: 0943662705 DETRAN/RJ
CPF: 020.899.687-70

Marcelo Anaximandro de Souza Bello

Marcelo Anaximandro de Souza Bello
Sócio Administrador
CNH: 01311630189 DETRAN/RJ
CPF: 028.456.747-75

André Wilker Carvalho Barreto

André Wilker Carvalho Barreto
Contador
CRC/PA: 020208/O-6
CPF: 012.857.72237

André Wilker C. Barreto
CRC/PA 020208/O-6
CPF: 012.857.722-37
Contador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2019 SOB Nº: 20000595936
Protocolo: 19/581451-7, DE 20/02/2019

Empresa: 15 2 0152700 9
L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Fernando Nilson Velasco Jr

FERNANDO NILSON VELASCO JR
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 22/02/2019
Arquivamento 20000595936 de 22/02/2019 Protocolo 195814517 de 20/02/2019 NIRE 15201527009
Nome da empresa L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55580482349401



Handwritten signatures and marks in blue ink.

L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CNPJ: 15.616.498/0001-99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018.

1 - RECEITA OPERACIONAL	
VENDAS/SERVIÇOS	R\$ 2.000,00
(-) IMPOSTO S/VENDAS	R\$ (0,00)
2 - RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.000,00
3 - CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (0,00,00)
CSV	R\$ (0,00)
4 - RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.000,00
5 - DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.000,00)
6 - DESPESAS C/IRPJ/CSLL	R\$ (0,00)
IRPJ	R\$ (0,00)
CSLL	R\$ (0,00)
7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 1.000,00

Conforme o art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007, sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda, para os devidos fins que se fizerem necessários, que as informações foram extraídas da folha nº 01 a 14, do livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000135-6, em 10/01/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. E não possui Auditoria Independente.

Belém, 15 de Janeiro de 2019.

Samuel Ferreira de Lucena

Samuel Ferreira de Lucena
Sócio
RG: 0943662705 DETRAN/RJ
CPF: 020.899.687-70

Marcelo Anaximandro de Souza Bello

Marcelo Anaximandro de Souza Bello
Sócio Administrador
CNH: 01311630189 DETRAN/RJ
CPF: 028.456.747-75

André Wilker Carvalho Barreto

André Wilker Carvalho Barreto
Contador
CRC/PA: 020208/O-6
CPF: 012.857.72237

André Wilker C. Barreto
CRC/PA 020208/O-6
CPF: 012.857.722-37
Contador



[Handwritten signatures]

L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

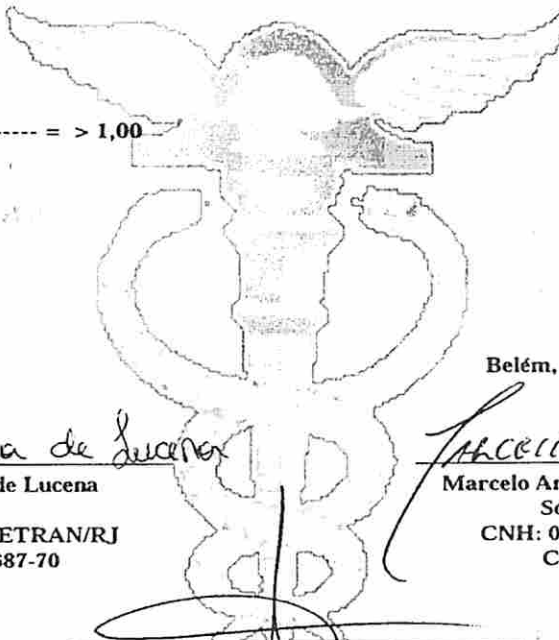
CNPJ: 15.616.498/0001-99

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA, ANO 2018.

AC 101.000,00
LC----- = ----- = > 1,00
PC 0,00

AC+ARLP 101.000,00
LG----- = ----- = > 1,00
PC+PELP 0,00

AT 101.000,00
SG----- = ----- = > 1,00
PC+PELP 0,00



Belém, 15 de Janeiro de 2019.

Samuel Ferreira de Lucena

Samuel Ferreira de Lucena
Sócio
RG: 0943662705 DETRAN/RJ
CPF: 020.899.687-70

Marcelo Anaximandro de Souza Bello

Marcelo Anaximandro de Souza Bello
Sócio Administrador
CNH: 01341630189 DETRAN/RJ
CPF: 028.456.747-75

André Wilker Carvalho Barreto
André Wilker Carvalho Barreto
Contador
CRC/PA: 020208/O-6
CPF: 012.857.72237

André Wilker C. Barreto
CRC/PA: 020208/O-6
CPF: 012.857.722-37
Contador



AS
AS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201527009	15.616.498/0001-99	29/05/2012	29/05/2012
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 226 SALA 1202, CAMPINA, BELÉM, PA - CEP: 66013060			
OBJETO SOCIAL			
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SAMUEL FERREIRA DE LUCENA 020.899.687-70	10.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO 028.456.747-75	90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/02/2019	20000595936		
Atto: 223 - BALANÇO	ento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



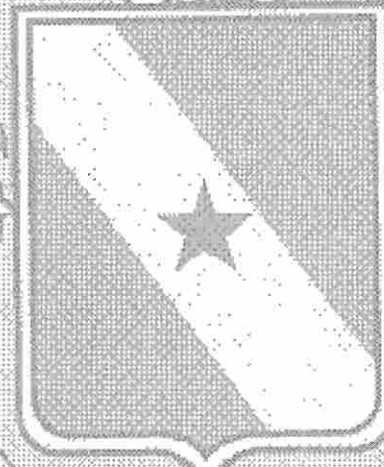
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201527009	16.616.498/0001-99	29/05/2012	29/05/2012
Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 226 SALA 1202, CAMPINA, BELÉM, PA - CEP: 66013060			

BELEM - PA, 23 de Janeiro de 2020


Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



página: 2/2

204726344



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1395874433258 CPF SOLICITANTE: 012.857.722-37 NIRE: 15201527009 EMITIDA: 23/01/2020 PROTOCOLO: 204726344



LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA
Telefone:(91) 3212-3039
E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

João Pessoa, 11 de março de 2020.

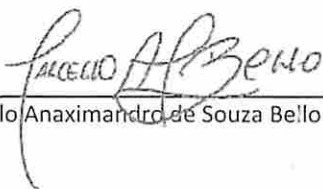
Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio

 LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA
Telefone:(91) 3212-3039
E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EPP/ME

A LB Brasil Instalações Elétricas, CNPJ 15.616.498/0001-99, situada a Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belem - PA, neste ato representada por Marcello Anaximandro de Souza Bello, portador do RG nº 08808275-5, inscrito sob CPF nº 028.456.747-75, abaixo-assinado,, DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento cópia da Certidão expedida pela Junta Comercial do Pará, conforme documento anexo.

João Pessoa, 11 de março de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio





LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA
Telefone:(91) 3212-3039
E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com

A LB Brasil Instalações Elétricas, CNPJ 15.616.498/0001-99, situada a Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belem - PA, neste ato representada por Marcello Anaximandro de Souza Bello, portador do RG nº 08808275-5, inscrito sob CPF nº 028.456.747-75 abaixo-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico Nº 33006/2020, DECLARA expressamente que:

- a) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- b) não possuir dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.
- c) não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.
- d) não ter sido declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. e) que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

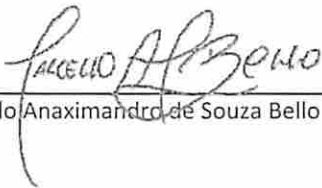
João Pessoa, 11 de março de 2020.

Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio

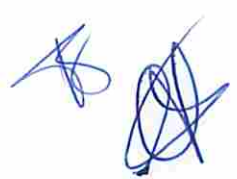
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

João Pessoa, 11 de março de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio

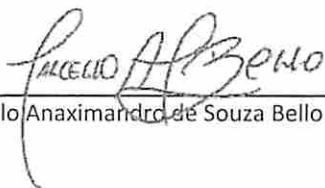


 LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA
Telefone:(91) 3212-3039
E-mail: lbbrasil.instalacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EPP/ME

A LB Brasil Instalações Elétricas, CNPJ 15.616.498/0001-99, situada a Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belem - PA, neste ato representada por Marcello Anaximandro de Souza Bello, portador do RG nº 08808275-5, inscrito sob CPF nº 028.456.747-75, abaixo-assinado,, DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento cópia da Certidão expedida pela Junta Comercial do Pará, conforme documento anexo.

João Pessoa, 11 de março de 2020.



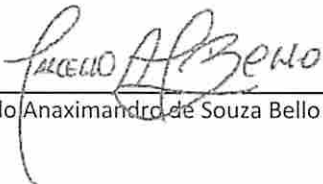
Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio



A LB Brasil Instalações Elétricas, CNPJ 15.616.498/0001-99, situada a Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belem - PA, neste ato representada por Marcello Anaximandro de Souza Bello, portador do RG nº 08808275-5, inscrito sob CPF nº 028.456.747-75 abaixo-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico Nº 33006/2020, DECLARA expressamente que:

- a) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- b) não possuir dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.
- c) não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.
- d) não ter sido declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. e) que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

João Pessoa, 11 de março de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 149239/2019
 Emissão: 06/12/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: W76Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 15.616.498/0001-99

Registro: 0003502503

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 26/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 226, SALA 1202, CAMPINA, BELÉM, PA, 66013060

Tipo de Registro: Visto de Execução

Data Inicial: 29/11/2019

Data Final: 31/03/2020

Registro Regional: 0000200316VEPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO da Empresa. Data de fim do registro: 31/03/2020

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

ISENTA DE PAGAMENTO

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Registro: 2007950758

CPF: 028.456.747-75

Data Início: 29/11/2019

Data Fim: 31/03/2020

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RES 313/86, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: ELIEL LOBATO DOS SANTOS

Registro: 1515087700

CPF: 000.317.002-09

Data Início: 29/11/2019

Data Fim: 31/03/2020

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 149239/2019

Emissão: 06/12/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: W76Z0

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 149301/2019
Emissão: 10/12/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Y0bZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ELIEL LOBATO DOS SANTOS
 Registro: 1515087700
 CPF: 000.317.002-09
 Endereço: RUA AUGUSTO BELMONT, 100, MANAIRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038680
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 12/11/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 19723

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
 Data de Formação: 27/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
 Registro: 0003502503
 CNPJ: 15.616.498/0001-99
 Data Início: 29/11/2019
 Data Fim: 31/03/2020
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação:



Contrato de prestação de serviços

A) A empresa LB Brasil Instalações Elétricas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 10.610.498/0001 -99, sediada na Rua Quinze de Novembro, 220, sala 1202, Campina - Belém - PA, CEP 66.013-060, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Marcello Anaximandro de Souza Bello, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, registro CREA-RJ nº 2009150147 e do CPF nº 0284567 4 7 -75, adiante denominado CONTRATANTE.

B) ELIEL LOBATO DOS SANTOS, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA PA nº 15150877-00, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras, 456 - Jurunas, CEP.: 66.030-610- Belém - PA, CPF, RG, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela área de engenharia civil da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura, facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 -A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I -for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II -for o profissional suspenso do exercício da profissão; III -mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV -tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 12 -A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 22 - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 32 -A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLAUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimo, convertidos em reais

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLAUSULA SETIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Belém - PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual

LB BRASIL INSTALAÇÕES LTDA
Telefone: (91) 3212-3039
E-mail: lbbrasilinstalacoes@gmail.com

teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

João Pessoa, 20 de novembro de 2019.



CARTÓRIO
J. J. TEIXEIRA

Eliel Lobato dos Santos

Eliel Lobato dos Santos

CARTÓRIO
G. GARIBALDI
9º Ofício de Notas

Marcello Anaximandro de Souza Bello

Marcello Anaximandro de Souza Bello - Responsável legal

Cartório Garibaldi Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
9º Ofício de Notas F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de (MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO(123220)). Em test. da verdade, Dou fé, João Pessoa-PB 26/11/2019 14:04:24.
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto
VIA R\$12,70, FCPJ R\$1,98, Farpem R\$0,29, ISS R\$0,50
Operador: NIVALCI, Selco Digital: AJL27650-24BJ - Consult
a autenticidade em <https://selcodigital.tbpb.jus.br>

Paula Garibaldi



[Handwritten marks]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
TECNOLOGO EM TELECOMUNICACOES

RNP: 2007950758

Registro: 2009150147

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: A.A BELLO FILHO
RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL
Complemento: -

CPF/CNPJ: 11111383000191

Cidade: VASSOURAS

Bairro: MADRUGA

Nº: 782

UF: RJ

CEP: 27700000

Contrato: -

Celebrado em: 28/11/2019

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 83.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL
Complemento: -

Bairro: MADRUGA

Nº: 782

Cidade: VASSOURAS

UF: RJ

CEP: 27700000

Data de Início: 03/12/2019 Previsão de término: 01/02/2020

Finalidade: OUTRO

Proprietário: A.A BELLO FILHO

CPF/CNPJ: 11111383000191

4. Atividade técnica

27 EXECUCAO DE INSTALACAO
38 MANUTENCAO DE INSTALACAO
60 REFORMA
109 CABEAMENTO DE REDE
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
300,00	m2	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

- PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - 100 M2 - PINTURA E RECUPERAÇÃO DE FACHADA - 300 M2 - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE CERTIFICADOS CAT 6 -110 PONTOS - INSTALAÇÃO DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA - 400M;

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, de de de

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO - 02845674775

A.A BELLO FILHO - 11111383000191

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
TECNOLOGO EM TELECOMUNICACOES

RNP: 2007950758

Registro: 2009150147

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: A.A BELLO FILHO
RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL
Complemento: -

CPF/CNPJ: 11111383000191

Cidade: VASSOURAS

Bairro: MADRUGA

Nº: 782

Contrato: -

UF: RJ

CEP: 27700000

Valor do Contrato: R\$ 83.000,00

Celebrado em: 28/11/2019 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL
Complemento: -

Bairro: MADRUGA

Nº: 782

Cidade: VASSOURAS

UF: RJ

CEP: 27700000

Data de Início: 03/12/2019 Previsão de término: 01/02/2020

Finalidade: OUTRO

Proprietário: A.A BELLO FILHO

CPF/CNPJ: 11111383000191

4. Atividade técnica

27 EXECUCAO DE INSTALACAO
38 MANUTENCAO DE INSTALACAO
60 REFORMA
109 CABEAMENTO DE REDE
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
300,00	m2	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

- PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - 100 M2 - PINTURA E RECUPERAÇÃO DE FACHADA - 300 M2 - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE CERTIFICADOS CAT 6 - 110 PONTOS - INSTALAÇÃO DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA - 400M;

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de de

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO - 02845674775

A.A BELLO FILHO - 11111383000191

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



ATESTADO TECNICO

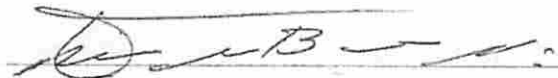
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LOCALIZADA À RUA QUINZE DE NOVEMBRO 226 SALA 1202 – CAMPINA – BELÉM – PA – 66013-060, INSCRITA NO CNPJ: 15.616.498/00001-99, EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL NA SEDE DA EMPRESA, LOCALIZADA NA RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL 782 – VASSOURAS – RJ, EXECUTANDO, NO PERÍODO DE 3 ANOS:

- Manutenção da Pavimentação de área externa, com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) - 100 m²;
- Manutenção e Pintura e recuperação de fachada - 300 m²;
- Instalação de pontos de rede certificados Cat 6 -110 pontos;
- Instalação de enlace de fibra óptica - 400m;
- Manutenção e instalação de rede de esgoto e hidráulica - 30 pontos;
- manutenção e instalação de rede de elétrica -100 pontos;

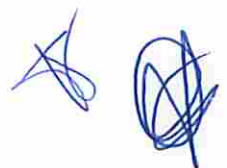
ATESTAMOS AINDA QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO DE MODO SATISFATÓRIO, TENDO A REFERIDA EMPRESA CUMPRIDO A CONTEUDO TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO A PRESERVAÇÃO DO PRÉDIO, NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS ATÉ A PRESENTE DATA QUE POSSA DESABONÁ-LA TÉCNICA E COMERCIALMENTE.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020.

ATENCIOSAMENTE,



AMARO ALOYSIO BELLO FILHO – bello@jelcorp.com.br – 21 9 9183-2316





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

143726/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEL LOBATO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEL LOBATO DOS SANTOS**
Registro: **894557** RNP: **1515087700**
Título profissional: **ENGENHEIRO C,VIL**

Número da ART: **PA20160108161** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/03/2016** Baixada em: **08/09/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **eliel lobato dos santos** CPF/CNPJ: **000.317.002-09**
Endereço do contratante: **RUA Vereador Renato Brabo** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Aeroporto**
Cidade: **São Sebastião da Boa Vista** UF: **PA** CEP: **68820000**
Contrato: Celebrado em: **06/01/2016**
Valor do contrato: **R\$ 1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA 21 de abril** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **São Sebastião da Boa Vista** UF: **PA** CEP: **68820000**
Coordenadas Geográficas: **-1.426009, -49.650310**
Data de início: **11/01/2016** Previsão de término: **31/08/2016**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **Angelina Pereira batista** CPF/CNPJ: **724.559.502-04**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> ARRANJO FÍSICO (LAY-OUT) -> #0869 - EDIFICAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 126.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1270 - FUNDAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 126.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 126.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 126.00 metro quadrado;**

Observações

Uma residência com pontos comerciais de 126 m², possuindo 3 pavimentos, sendo o primeiro com um comércio, o segundo com quartos dos proprietários e o terceiro com suítes (kit net) para fins de aluguéis.

Número da ART: **PA20160112861** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/04/2016** Baixada em: **01/05/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Ismael Gomes Ferreira** CPF/CNPJ: **016.506.122-73**
Endereço do contratante: **AVENIDA Das Acácias** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Aeroporto**
Cidade: **São Sebastião da Boa Vista** UF: **PA** CEP: **68820000**
Contrato: Celebrado em: **11/04/2016**
Valor do contrato: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Das Acácias** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Aeroporto**
Cidade: **São Sebastião da Boa Vista** UF: **PA** CEP: **68820000**
Coordenadas Geográficas: **-1.426009, -49.650310**
Data de início: **04/04/2016** Previsão de término: **29/04/2016**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Ismael Gomes Ferreira** CPF/CNPJ: **016.506.122-73**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1017 - GALPÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 120.00 metro quadrado;**

Observações

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE REPOUSO AVIÁRIO EM MADEIRA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

143726/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20160115750** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2016 Baixada em: 21/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Igreja Evangélica** CPF/CNPJ: **06.985.979/0001-80**
Endereço do contratante: AVENIDA Augusto Montenegro Nº: 210
Complemento: Bairro: Beira-mar
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Contrato: Celebrado em: 04/01/2016
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Custódio Ferreira Nº: S/N
Complemento: Bairro: Terrinha
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Data de início: 11/01/2016 Previsão de término: 29/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Igreja Evangélica CPF/CNPJ: 06.985.979/0001-80

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA 50 - EXECUCAO E PROJETO 28.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 metro quadrado;

Observações

Construção de um prédio com 1 pavimento em alvenaria, Igreja Evangélica Assembleia de deus, Congregação Jardim das Oliveiras

Número da ART: **PA20160121129** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2016 Baixada em: 21/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Igreja Evangélica** CPF/CNPJ: **06.985.979/0001-80**
Endereço do contratante: AVENIDA Augusto Montenegro Nº: 210
Complemento: Bairro: Beira-mar
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Contrato: Celebrado em: 04/01/2016
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Gabriel Marques Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Data de início: 11/01/2016 Previsão de término: 29/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Igreja Evangélica CPF/CNPJ: 06.985.979/0001-80

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA 50 - EXECUCAO E PROJETO 24.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado;

Observações

Construção / reforma de um prédio com 1 pavimento em alvenaria, Igreja Evangélica Assembleia de deus, Congregação Canaã dos milagres.

Número da ART: **PA20160124251** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2016 Baixada em: 21/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Igreja Evangélica** CPF/CNPJ: **06.985.979/0001-80**
Endereço do contratante: AVENIDA Augusto Montenegro Nº: 210
Complemento: Bairro: Beira-mar
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Contrato: Celebrado em: 04/01/2016
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

143726/2017

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Augusto Montenegro
Complemento:
Cidade: São Sebastião da Boa Vista
Data de início: 11/01/2016 ^{Revisão de término: 02/12/2016}
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Igreja Evangélica

Nº: 210
Bairro: Beira-mar
UF: PA CEP: 68820000

CPF/CNPJ: 06.985.979/0001-80

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 200.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 3500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> FUNDAÇÕES -> #1273 - CAIXÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 30.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 1000.00 metro quadrado;

_____ Observações _____

Construção / reforma de um prédio com 3 pavimentos em alvenaria.

_____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 143726/2017

29/06/2017

zBADx

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zBADx

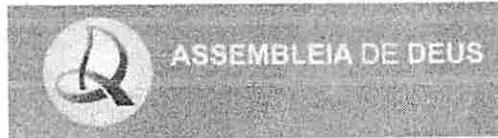
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: +55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.com.br

 CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 21/02/2019, às 18:01.





ATESTADO TECNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LOCALIZADA À RUA QUINZE DE NOVEMBRO 226 SALA 1202 – CAMPINA – BELÉM – PA – 66013-060, INSCRITA NO CNPJ: 15.616.498/00001-99, EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA PREDIAL E MANUTENÇÃO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CNPJ: 06.985.979/0001-80, LOCALIZADA NA AV. AUGUSTO MONTENEGRO 210, BEIRA-MAR, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, PA, CEP: 68.820-000, EXECUTANDO:

- MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL EM ÁREA DE 3.500M2;
- MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO EM 3.500m2;
- MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE 30 PONTOS DE DADOS E VOZ COM LANÇAMENTO DE 4.000M DE CABOS DE REDE E TELEFONICO,
- CRIMPAGEM E CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 77M2 DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL;
- EXECUÇÃO DE PINTURA EM 3000M2;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 528M2 FORROS DE FIBRA MINERAL EM PLACAS E TODOS OS ACESSÓRIOS DE SUSTENTAÇÃO;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 400M2 DE PISO VINÍLICO TIPO PAVIFLEX

O CONTRATO FOI EXECUTADO DURANTE 12 MESES, DE 11/01/2016 A 11/01/2017.

ATESTAMOS AINDA QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO DE MODO SATISFATÓRIO, TENDO A REFERIDA EMPRESA CUMPRIDO A CONTENTO TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO A PRESERVAÇÃO DO PRÉDIO, NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS ATÉ A PRESENTE DATA QUE POSSA DESABONÁ-LA TÉCNICA E COMERCIALMENTE.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2018.

ATENCIOSAMENTE,

Pastor Jefferson Barbosa - 91-9 9235-5148 - adjeffersonjbs@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTE A – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS		Contrato nº: 4600024562
CONTRATANTE: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	CNPJ/MF: 06.985.979/0001-80	Inscrição Estadual:
ENDEREÇO: Av Augusto Montenegro, 210, Beira Mar , São Sebastião da Bia Vista - PA		
CONTRATADA: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA	CNPJ/MF: 15.616.498/0001-99	Inscrição Estadual: 15473016-5
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 226, sala 1202, Campina, Belém - PA		
Pelo presente instrumento particular composto pela Parte A "Condições Específicas" e pela Parte B "Condições Gerais", registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob o nº 1737653, as Partes, por seus representantes legais ao final nominados, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme cláusulas e condições seguintes:		
1. OBJETO:		
1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para execução das atividades de construção e reformas prediais, incluindo todos os materiais, que se encontra detalhado no(s) anexo(s) mencionado(s) no item 10 abaixo.		
1.2 Local de execução dos serviços: Av Augusto Montenegro, 210 - Beira Mar – São Sebastião da Boa Vista		
2. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Execução mediante solicitação	O presente Contrato terá duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura. Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 12 meses corridos contados do recebimento da solicitação da CONTRATANTE.	
3. PREÇO TOTAL: R\$ 641.112,96 (Seiscentos e quarenta e um mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)		
4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO		
Medição Realizada	A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a medida em que os serviços forem executados e medidos, de acordo com Proposta comercial – Anexo III e conforme disposições da cláusula 6 da Parte B do Contrato. A Medição será realizada (quinzenalmente).	
5. REAJUSTE		
SEM REAJUSTE	Os preços são fixos e irremovíveis	
6. LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO DE COBRANÇA		
ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro, 210, Beira Mar, São Sebastião da Bia Vista - PA ÁREA: Execução de projetos		
7. DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA PARA PAGAMENTO		
Banco: Santander n.º 033 Agência: 4583 Conta-Corrente: 000130035107		
8. CONDIÇÕES NEGOCIAIS DO CONTRATO:		
8.1. A CONTRATADA declara que está devidamente habilitada para a prestação dos Serviços contratados.		
8.2. A CONTRATADA declara para todos os fins que tem plena capacidade financeira e econômica para prestar os serviços ora contratados, não necessitando implementar qualquer investimento adicional para celebração e execução do presente Contrato, portanto, não caberão quaisquer direitos indenizáveis nas hipóteses de rescisão ou rescisão, cabendo à Contratante pagar à Contratada pelos serviços efetivamente e comprovadamente executados.		
8.3. As Partes garantem uma à outra que:		
8.3.1. Conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, da lavagem de dinheiro, da defesa da concorrência, das licitações, bem como nas demais legislações correlatas vigentes e normas emitidas pelos órgãos reguladores de mercado ou setor ("Legislações sobre Ética"), no que for aplicável, garantindo		

que (i) não violaram, não violam, e não as violarão, (ii) não praticaram, não praticam, e não praticarão qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e/ou (iii) não tomaram, não tomam, e não tomarão qualquer ação uma em nome da outra, e/ou (iv) não realizaram, não realizam, e não realizarão qualquer ato que venha a favorecer, de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros;

- 8.3.2. Mantiveram, mantêm e manterão durante todo o relacionamento decorrente do presente Contrato (negociação, período de vigência e término), total conformidade com seus respectivos Código de Ética ou Conduta, bem como com as Legislações sobre Ética, no que for aplicável, independentemente de qualquer aviso ou notificação;
- 8.3.3. Já têm implementado um programa de conformidade, treinamento e canal de comunicação eficaz na prevenção e detecção de violação das Legislações sobre Ética e dos requisitos estabelecidos neste item 8.3;
- 8.3.4. Durante a vigência do presente Contrato, não são e não se tornarão agentes públicos ou empregados de entidade pública, de entidade controlada por entidade pública ou de partido político;
- 8.3.5. Caso venham a ser envolvidas em alguma situação ligada à violação das práticas acima mencionadas ou relacionada ao descumprimento das Legislações sobre Ética deverão (i) notificar imediatamente a outra Parte, e (ii) isentar a outra Parte de toda e qualquer responsabilidade relacionada ao disposto na presente item 8.3 indenizando-a por quaisquer perdas e danos, custos ou despesas, inclusive honorários advocatícios ("Danos"), que esta tiver de incorrer para a defesa de seus direitos e interesses, não se aplicando, para este caso, qualquer limitação de responsabilidade da parte infratora. Ainda, se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Parte adimplente ("Processo"), em relação a qual indenização seja ou possa ser exigida em virtude do disposto no presente item 8.3 a Parte infratora reembolsará ou pagará o montante total pago ou devido pela Parte adimplente como resultado de quaisquer Danos decorrentes do Processo; e
- 8.3.6. Deverão manter seus livros e/ou Escrituração Contábil Digital (ECD), registros e documentos contábeis com detalhes e precisão suficientemente adequados para refletir claramente as operações e os recursos objetos do presente Contrato.
- 8.4. As Partes alteram o prazo de vencimento do documento de cobrança. Dessa forma, o item 5.2 da Parte B – Condições Gerais do Contrato passa a vigor com a seguinte redação:

"5.2 O prazo para vencimento do documento de cobrança será de 40 (quarenta) dias, a contar da data de sua entrega para a CONTRATANTE, no local descrito no item 6 da Parte A, observando o disposto na Cláusula 5.2.1"

- 8.5. A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo faturamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS") conforme alíquota de cada município nos quais os Serviços forem prestado.
- 8.5.1. A CONTRATADA deverá encaminhar junto à nota fiscal, relatório contendo os Serviços e valores individualizados por município, destacando as respectivas alíquotas, sob pena do pagamento não ser realizado. Caso a CONTRATADA não conheça a alíquota do município em que prestou os Serviços deverá considerar a alíquota máxima de referido tributo, ou seja, 5% (cinco por cento).
- 8.5.2. A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pela veracidade e integralidade das informações prestadas a título de faturamento, nos termos da cláusula 8.5, sob pena das sanções contratuais e legais, incluindo, mas não se limitando, a penalidades, retenções e indenizações.

GESTORES DO CONTRATO	PELA CONTRATADA: Nome: Marcello Bello Telefone: 91-3212-3039 E-mail: bello@jelcorp.com.br	PELA CONTRATANTE: Nome: Pastor Jefferson Barbosa Telefone: 91 9 9235-5148
-----------------------------	--	---

10. ANEXOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO, RUBRICADOS PELAS PARTES:

Fazem parte deste CONTRATO para todos os fins e efeitos, como se nele estive transcrito, os seguintes documentos:

- Anexo I – Especificação Técnica
Anexo II – Proposta Técnica
Anexo III – Proposta Comercial
Anexo IV – PGT - Programa de Gestão de Terceiros

11. GARANTIA CONTRATUAL DA CONTRATADA (vide cláusula 11ª da Parte B – Condições Gerais)

() SERÁ APLICÁVEL (x) NÃO SERÁ APLICÁVEL

12. NORMAS DE SEGURANÇA DA CONTRATANTE:

A CONTRATADA deverá cumprir com o programa de gestão de terceiros do CONTRATANTE, conforme Anexo IV.

13. FORO: Belém / PA

14. DECLARAÇÃO DA CONTRATADA:

14.1 A CONTRATANTE disponibiliza, para análise e conhecimento da CONTRATADA, a Parte B - Condições Gerais, registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1737653.

14.2 Caso o link estipulado no item 14.1 acima esteja indisponível, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE que envie, via correio eletrônico uma cópia da Parte B - Condições Gerais, sendo que referida indisponibilidade não desobrigará a CONTRATADA, em hipótese alguma, no cumprimento das cláusulas e condições contidas na Parte B - Condições Gerais.

14.3 A CONTRATADA declara que teve acesso ou recebeu da CONTRATANTE, previamente à assinatura deste instrumento, uma cópia da Parte B - Condições Gerais, registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1737653, a qual leu e entendeu perfeitamente, não tendo qualquer ressalva no que tange as suas disposições, exceto aquelas eventualmente contidas na Cláusula 8 acima, sendo que no momento da assinatura deste instrumento recebeu uma cópia da Parte B.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

LOCAL: Belém / PA

DATA: 11/01/2016

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Nome:	Nome: <i>Felipe Barbosa</i>
Cargo:	Cargo:

L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Nome:	Nome: <i>Felício Albino</i>
Cargo:	Cargo:

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTE A – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS		Contrato nº: 4600024562
CONTRATANTE: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	CNPJ/MF: 06.985.979/0001-80	Inscrição Estadual:
ENDEREÇO: Av Augusto Montenegro, 210, Beira Mar , São Sebastião da Bia Vista - PA		
CONTRATADA: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA	CNPJ/MF: 15.616.498/0001-99	Inscrição Estadual: 15473016-5
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 226, sala 1202, Campina, Belém - PA		
Pelo presente instrumento particular composto pela Parte A "Condições Específicas" e pela Parte B "Condições Gerais", registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob o nº 1737653, as Partes, por seus representantes legais ao final nominados, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme cláusulas e condições seguintes:		
1. OBJETO:		
1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para execução das atividades de construção e reformas prediais, incluindo todos os materiais, que se encontra detalhado no(s) anexo(s) mencionado(s) no item 10 abaixo.		
1.2 Local de execução dos serviços: Av Augusto Montenegro, 210 - Beira Mar – São Sebastião da Boa Vista		
2. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Execução mediante solicitação	O presente Contrato terá duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura. Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 12 meses corridos contados do recebimento da solicitação da CONTRATANTE.	
3. PREÇO TOTAL: R\$ 641.112,96 (Seiscentos e quarenta e um mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)		
4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO		
Medição Realizada	A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a medida em que os serviços forem executados e medidos, de acordo com Proposta comercial – Anexo III e conforme disposições da cláusula 6 da Parte B do Contrato. A Medição será realizada (quinzenalmente).	
5. REAJUSTE		
SEM REAJUSTE	Os preços são fixos e irremovíveis	
6. LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO DE COBRANÇA		
ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro, 210, Beira Mar, São Sebastião da Bia Vista - PA ÁREA: Execução de projetos		
7. DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA PARA PAGAMENTO		
Banco: Santander n.º 033 Agência: 4583 Conta-Corrente: 000130035107		
8. CONDIÇÕES NEGOCIAIS DO CONTRATO:		
8.1. A CONTRATADA declara que está devidamente habilitada para a prestação dos Serviços contratados.		
8.2. A CONTRATADA declara para todos os fins que tem plena capacidade financeira e econômica para prestar os serviços ora contratados, não necessitando implementar qualquer investimento adicional para celebração e execução do presente Contrato, portanto, não caberão quaisquer direitos indenizáveis nas hipóteses de rescisão ou rescisão, cabendo à Contratante pagar à Contratada pelos serviços efetivamente e comprovadamente executados.		
8.3. As Partes garantem uma à outra que:		
8.3.1. Conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, da lavagem de dinheiro, da defesa da concorrência, das licitações, bem como nas demais legislações correlatas vigentes e normas emitidas pelos órgãos reguladores de mercado ou setor ("Legislações sobre Ética"), no que for aplicável, garantindo		

que (i) não violaram, não violam, e não as violarão, (ii) não praticaram, não praticam, e não praticarão qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e/ou (iii) não tomaram, não tomam, e não tomarão qualquer ação uma em nome da outra, e/ou (iv) não realizaram, não realizam, e não realizarão qualquer ato que venha a favorecer, de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros;

- 8.3.2. Mantiveram, mantêm e manterão durante todo o relacionamento decorrente do presente Contrato (negociação, período de vigência e término), total conformidade com seus respectivos Código de Ética ou Conduta, bem como com as Legislações sobre Ética, no que for aplicável, independentemente de qualquer aviso ou notificação;
- 8.3.3. Já têm implementado um programa de conformidade, treinamento e canal de comunicação eficaz na prevenção e detecção de violação das Legislações sobre Ética e dos requisitos estabelecidos neste item 8.3;
- 8.3.4. Durante a vigência do presente Contrato, não são e não se tornarão agentes públicos ou empregados de entidade pública, de entidade controlada por entidade pública ou de partido político;
- 8.3.5. Caso venham a ser envolvidas em alguma situação ligada à violação das práticas acima mencionadas ou relacionada ao descumprimento das Legislações sobre Ética deverão (i) notificar imediatamente a outra Parte, e (ii) isentar a outra Parte de toda e qualquer responsabilidade relacionada ao disposto na presente item 8.3 indenizando-a por quaisquer perdas e danos, custos ou despesas, inclusive honorários advocatícios ("Danos"), que esta tiver de incorrer para a defesa de seus direitos e interesses, não se aplicando, para este caso, qualquer limitação de responsabilidade da parte infratora. Ainda, se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Parte adimplente ("Processo"), em relação a qual indenização seja ou possa ser exigida em virtude do disposto no presente item 8.3 a Parte infratora reembolsará ou pagará o montante total pago ou devido pela Parte adimplente como resultado de quaisquer Danos decorrentes do Processo; e
- 8.3.6. Deverão manter seus livros e/ou Escrituração Contábil Digital (ECD), registros e documentos contábeis com detalhes e precisão suficientemente adequados para refletir claramente as operações e os recursos objetos do presente Contrato.
- 8.4. As Partes alteram o prazo de vencimento do documento de cobrança. Dessa forma, o item 5.2 da Parte B – Condições Gerais do Contrato passa a vigor com a seguinte redação:
- "5.2 O prazo para vencimento do documento de cobrança será de 40 (quarenta) dias, a contar da data de sua entrega para a CONTRATANTE, no local descrito no item 6 da Parte A, observando o disposto na Cláusula 5.2.1"*
- 8.5. A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo faturamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS") conforme alíquota de cada município nos quais os Serviços forem prestado.
- 8.5.1. A CONTRATADA deverá encaminhar junto à nota fiscal, relatório contendo os Serviços e valores individualizados por município, destacando as respectivas alíquotas, sob pena do pagamento não ser realizado. Caso a CONTRATADA não conheça a alíquota do município em que prestou os Serviços deverá considerar a alíquota máxima de referido tributo, ou seja, 5% (cinco por cento).
- 8.5.2. A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pela veracidade e integralidade das informações prestadas a título de faturamento, nos termos da cláusula 8.5, sob pena das sanções contratuais e legais, incluindo, mas não se limitando, a penalidades, retenções e indenizações.

GESTORES DO CONTRATO	PELA CONTRATADA:	PELA CONTRATANTE: Nome:
	Nome: Marcello Bello Telefone: 91-3212-3039 E-mail: bello@jelcorp.com.br	Pastor Jefferson Barbosa Telefone: 91 9 9235-5148

10. ANEXOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO, RUBRICADOS PELAS PARTES:
Fazem parte deste CONTRATO para todos os fins e efeitos, como se nele estive transcrito, os seguintes documentos:
Anexo I – Especificação Técnica
Anexo II – Proposta Técnica
Anexo III – Proposta Comercial
Anexo IV – PGT - Programa de Gestão de Terceiros

11. GARANTIA CONTRATUAL DA CONTRATADA (vide cláusula 11ª da Parte B – Condições Gerais)
 SERÁ APLICÁVEL NÃO SERÁ APLICÁVEL

12. NORMAS DE SEGURANÇA DA CONTRATANTE:
A CONTRATADA deverá cumprir com o programa de gestão de terceiros do CONTRATANTE, conforme Anexo IV.

13. FORO: Belém / PA

14. DECLARAÇÃO DA CONTRATADA:

14.1 A CONTRATANTE disponibiliza, para análise e conhecimento da CONTRATADA, a Parte B - Condições Gerais, registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1737653.

14.2 Caso o link estipulado no item 14.1 acima esteja indisponível, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE que envie, via correio eletrônico uma cópia da Parte B – Condições Gerais, sendo que referida indisponibilidade não desobrigará a CONTRATADA, em hipótese alguma, no cumprimento das cláusulas e condições contidas na Parte B –Condições Gerais.

14.3 A CONTRATADA declara que teve acesso ou recebeu da CONTRATANTE, previamente à assinatura deste instrumento, uma cópia da Parte B - Condições Gerais, registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1737653, a qual leu e entendeu perfeitamente, não tendo qualquer ressalva no que tange as suas disposições, exceto aquelas eventualmente contidas na Cláusula 8 acima, sendo que no momento da assinatura deste instrumento recebeu uma cópia da Parte B.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

LOCAL: Belém / PA

DATA: 11/01/2016

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Nome:	Nome: <i>Jefferson Barbosa</i>
Cargo:	Cargo:

L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Nome:	Nome: <i>Luciano Albino</i>
Cargo:	Cargo:

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o engenheiro eletrícista Marcello Anaximandro de Souza Bello, CREA-RJ – 2009.150.147, é responsável técnico do contrato 042/2014 data de 05/05/2014 até a presente data, referente a prestação de serviços contínuos técnicos especializados de instalação e manutenção elétrica predial, subestações de energia elétrica, cabeamento estruturado, lógico, telefonia e CFTV, às 66 unidades pertencentes ao BANPARÁ em Belém-PA e região metropolitana de Belém-PA, abaixo discriminados, vêm sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica, profissional e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Data do início: 05/05/2014

Data de encerramento : Em andamento

A planilha abaixo refere-se aos serviços, com o fornecimento de materiais, já executados até a presente através do seu responsável técnico o Sr. Marcello Anaximandro de Souza Bello até a presente data deste atestado 02/06/2019.

CONTRATO Nº 042/2014		
ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
1	QUADROS E CAIXAS	
1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (C/ DJUNTOR)	22
1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 10 DJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	46
1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	46
1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 16 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 20 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 36 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 40 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	8
1.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 70 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	8
1.11	CAIXA AIRSTOP P/ DJUNTOR BIPOLAR DE IMBUTIR ATÉ 50 A	248
ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
2	DIJUNTORES	
2.1	DJUNTOR 1P - 10 A 30 A	1566
2.2	DJUNTOR 1P - 40 A 50 A	156
2.3	DJUNTOR 2P - 15 A 50 A	602
2.4	DJUNTOR 3P - 15 A 50 A	240
2.5	DJUNTOR 3P - 60 A 100 A	150
2.6	DJUNTOR 10 DR 2P - 25A 10 mA	94
2.7	DJUNTOR 10 DR 4P - 25A 10 mA	94
2.8	DIJUNTOR TJD 3P - 300A	4
2.9	DIJUNTOR TJD 3P - 400A	4
2.10	DIJUNTOR TJK 3P - 600A	4

Sergio
Sergio Renato B. ...
Engº Eletricista
CREA 14520-1




2.11	DIJUNTOR TQD 3P - 175A	26
2.12	DIJUNTOR TQD 3P - 200A	2
2.13	DIJUNTOR TQD 3P - 250A	2
2.14	DIJUNTOR UL 3P - 125A A 225A	2

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
3	PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES	
3.1	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/ TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W	2512
3.2	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DJUNTOR) ACIMA DE 200W	812
3.3	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (SEM FIAÇÃO)	104
3.4	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES (SEM FIAÇÃO)	662
3.5	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES (SEM FIAÇÃO)	40
3.6	TOMADA SISTEMA X COMPLETA	1866
3.7	TOMADA 2P+T 10A (SEM FIAÇÃO)	1866
3.8	REVISÃO DE PONTO DE LUZ	2512
3.9	TOMADAS 2 (2P+T) 10A (S/FIAÇÃO)	2600

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
4	LUMINÁRIAS	
4.1	LUMINÁRIA C/ 02 LAMP. FLUORECENTES 16W - TUBOLAR (SEM FIAÇÃO)	502
4.2	LUMINÁRIA C/ 02 LAMP. FLUORECENTES 32W - TUBOLAR (SEM FIAÇÃO)	628
4.3	LUMINÁRIA C/ 04 LAMP. FLUORECENTES 32W (SEM FIAÇÃO)	628
4.4	LUMINÁRIA C/ 04 LAMP. FLUORECENTES 16W (SEM FIAÇÃO)	628
4.5	LUMINÁRIA P/ LÂMPADA PLL DE SPBREPOR	46
4.6	LUMINÁRIA P/ LÂMPADA PLL DE IMBUTIR	46
4.7	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA - CASCO DE TARTARUGA	76
4.8	LUMINÁRIA ABALUX - EMBUTIR (2X20W) - COMPLETA	502
4.9	LUMINÁRIA ABALUX - EMBUTIR (2X40W) - COMPLETA	1000
4.10	LUMINÁRIA ABALUX - SOBREPOR (2X20W) - COMPLETA	500
4.11	LUMINÁRIA ABALUX - SOBREPOR (2X40W) - COMPLETA	1000
4.12	LUMINÁRIA C/ LAMP. DE EMERGÊNCIA	210
4.13	LAMPADA 40W TUBOLAR	2000
4.14	LAMPADA 20W TUBOLAR	2000
4.15	REATOR CONVENCIONAL	666

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
5	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E MOTORES	
5.1	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 20A/30mA-2P	90
5.2	PROTEÇÃO CONTRA SURTO BT-CAT-8KA-127V	46

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
6	ACESSÓRIOS E CONEXÕES	
6.1	RÉGUA DE 05 TOMADAS	126
6.2	RÉGUA DE 04 TOMADAS	126
6.3	RELÉ FOTOELÉTRICO	12
6.4	BLOCO TERMINAL - 50 PARES	62
6.5	BLOCO COOK - 50 PARES	62

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Sérgio
 Sérgio B. Lima
 Eng. Eletricista
 CRB 00000-0

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
7	LÓGICA	
7.1	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (INCL. ELETR., CX., FIAÇÃO E TOMADA)	2860
7.2	PONTO DE LÓGICA - UTP CAT5e e CAT6 (INCL. ELETR., CABO E CONECTOR)	2530
7.3	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (C/ INSTALAÇÃO APARENTE)	1430
7.4	TOMADA FÊMEA RJ-45 COMPLETA	2860
7.5	SWITCH 24 PORTAS	118
7.6	PACHT CABLE M8V CAT 5e 1,5M	2860
7.7	PACHT CABLE M8V CAT 6 1,5M	2860
7.8	PACHT PAINEL 24 PORTAS CAT 5e	118
7.9	PACHT PAINEL 24 PORTAS CAT 6e	118
ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
8	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	
8.1	PONTO P/ TELEFONE (C/ ELETRODUTO, CX., FIAÇÃO E TOMADA)	364
8.2	QUADRO TELEFÔNICO (SOBREPOR) 20X20X15cm	24
8.3	QUADRO TELEFÔNICO (SOBREPOR) 40X40X15cm	12
8.4	QUADRO TELEFÔNICO (SOBREPOR) 60X60X15cm	10
8.5	QUADRO TELEFÔNICO INTER DE DISTR. 20X20X12cm	24
8.6	QUADRO TELEFÔNICO INTER DE DISTR. 40X40X12cm	12
8.7	QUADRO TELEFÔNICO INTER DE DISTR. 60X60X12cm	10
8.8	TOMADA PADRÃO TELEFONE (4PINOS)	364
ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
9	OUTROS ELEMENTOS	
9.1	PONTOS DE CFTV (TUBULAÇÃO, CAIXAS, ESPELHOS E GUIA)	418
9.2	REMANEJAMENTO DE PONTO DE CFTV (TUBULAÇÃO, CAIXAS, ESPELHOS E GUIA)	418
9.3	PONTOS DE ALARME (TUBULAÇÃO, CAIXAS, ESPELHOS E GUIA)	914
9.4	REMANEJAMENTO DE PONTO DE ALARME (TUBULAÇÃO, CAIXAS, ESPELHOS E GUIA)	914
9.5	MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO	36
9.6	CONJUNTO ATERRAMENTO (HASTE, ELETRODUTO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CABO)	26
9.7	CERTIFICAÇÃO DE CABO METÁLICO	2530
9.8	PARARAIO P/ TRANSFORMADOR	54
9.9	ELO FUSÍVEL DE 10K	54
9.10	ELO FUSÍVEL DE 15K	54
9.11	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO	54
9.12	CHAVE REVERSORA	60

Belém-PA, 02 de Junho de 2019

Sergio Renato B. Lima

Sergio Renato Baia Lima

Engenheiro Eletricista

CREA/PA 19.520D

91 - 3348-3119

Sergio Renato B. Lima
Engº Eletricista
CREA 19520-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160153070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Título profissional: **TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 200795075-8

Empresa contratada:

Registro: 000012341-2

2. Contratante

Contratante: **Banco do Estado do Pará S.A**

CPF/CNPJ: 04.913.711/0001-08

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: 251

Complemento:

Bairro: **CAMPINA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: 66010000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **042/2014**

Celebrado em: **05/05/2016**

Valor: **R\$ 1.790.999,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **02/10/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Contrato renovado**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Banco do Estado do Pará S.A**

CPF/CNPJ: 04.913.711/0001-08

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: 251

Complemento:

Bairro: **CAMPINA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: 66010000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/05/2016**

Previsão de término: **05/05/2017**

Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME	457,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV	209,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA	1.265,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> REDE TELEFÔNICA -> #1705 - COMERCIAL	182,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1707 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA	46,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA	18,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1804 - COMERCIAL	8.347,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR	1.379,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1828 - LUMINOTÉCNICA	4.883,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	27,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	13,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1853 - QUADRO DE COMANDO	244,00	un



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160153070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

5. Observações

Prestação de serviços contínuos técnicos especializados de instalação e manutenção elétrica, subestações de energia elétrica, cabeamento estruturado, lógico, telefonia e CFTV, pertencentes às 66 unidades do BANPARÁ em Belém-PA e região metropolitana de Belém-PA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO - CPF: 028.456.747-75

_____ de _____ de _____

Local

data

Banco do Estado do Pará S.A - CNPJ: 04.913.711/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 10/10/2016

Nosso Número: 2156593



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o engenheiro eletricitista Marcello Anaximandro de Souza Bello, CREA-RJ – 2009.150.147, é responsável técnico do contrato 042/2014 data de 05/05/2014 até a presente data, referente a prestação de serviços contínuos técnicos especializados de instalação e manutenção elétrica predial, subestações de energia elétrica, cabeamento estruturado, lógico, telefonia e CFTV, às 66 unidades pertencentes ao BANPARÁ em Belém-PA e região metropolitana de Belém-PA, abaixo discriminados, vêm sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica, profissional e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Data do início: 05/05/2014

Data de encerramento : Em andamento

A planilha abaixo refere-se aos serviços, com o fornecimento de materiais, já executados até a presente através do seu responsável técnico o Sr. Marcello Anaximandro de Souza Bello até a presente data deste atestado 02/06/2019.

CONTRATO Nº 042/2014		
ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
1	QUADROS E CAIXAS	
1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (C/ DJUNTOR)	22
1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 10 DJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	46
1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	46
1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 16 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 20 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 36 DJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	22
1.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 40 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	8
1.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 70 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	8
1.11	CAIXA AIRSTOP P/ DJUNTOR BIPOLAR DE IMBUTIR ATÉ 50 A	248
ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
2	DIJUNTORES	
2.1	DJUNTOR 1P - 10 A 30 A	1566
2.2	DJUNTOR 1P - 40 A 50 A	156
2.3	DJUNTOR 2P - 15 A 50 A	602
2.4	DJUNTOR 3P - 15 A 50 A	240
2.5	DJUNTOR 3P - 60 A 100 A	150
2.6	DJUNTOR 10 DR 2P - 25A 10 mA	94
2.7	DJUNTOR 10 DR 4P - 25A 10 mA	94
2.8	DIJUNTOR TJD 3P - 300A	4
2.9	DIJUNTOR TJD 3P - 400A	4
2.10	DIJUNTOR TJK 3P - 600A	4

2.11	DIJUNTOR TQD 3P - 175A	26
2.12	DIJUNTOR TQD 3P - 200A	2
2.13	DIJUNTOR TQD 3P - 250A	2
2.14	DIJUNTOR UL 3P - 125A A 225A	2

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
3	PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES	
3.1	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/ TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W	2512
3.2	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DJUNTOR) ACIMA DE 200W	812
3.3	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (SEM FIAÇÃO)	104
3.4	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES (SEM FIAÇÃO)	662
3.5	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES (SEM FIAÇÃO)	40
3.6	TOMADA SISTEMA X COMPLETA	1866
3.7	TOMADA 2P+T 10A (SEM FIAÇÃO)	1866
3.8	REVISÃO DE PONTO DE LUZ	2512
3.9	TOMADAS 2 (2P+T) 10A (S/FIAÇÃO)	2600

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
4	LUMINÁRIAS	
4.1	LUMINÁRIA C/ 02 LAMP. FLUORECENTES 16W - TUBOLAR (SEM FIAÇÃO)	502
4.2	LUMINÁRIA C/ 02 LAMP. FLUORECENTES 32W - TUBOLAR (SEM FIAÇÃO)	628
4.3	LUMINÁRIA C/ 04 LAMP. FLUORECENTES 32W (SEM FIAÇÃO)	628
4.4	LUMINÁRIA C/ 04 LAMP. FLUORECENTES 16W (SEM FIAÇÃO)	628
4.5	LUMINÁRIA P/ LÂMPADA PLL DE SPBREPOR	46
4.6	LUMINÁRIA P/ LÂMPADA PLL DE IMBUTIR	46
4.7	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA - CASCO DE TARTARUGA	76
4.8	LUMINÁRIA ABALUX - EMBUTIR (2X20W) - COMPLETA	502
4.9	LUMINÁRIA ABALUX - EMBUTIR (2X40W) - COMPLETA	1000
4.10	LUMINÁRIA ABALUX - SOBREPOR (2X20W) - COMPLETA	500
4.11	LUMINÁRIA ABALUX - SOBREPOR (2X40W) - COMPLETA	1000
4.12	LUMINÁRIA C/ LAMP. DE EMERGÊNCIA	210
4.13	LAMPADA 40W TUBOLAR	2000
4.14	LAMPADA 20W TUBOLAR	2000
4.15	REATOR CONVENCIONAL	666

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
5	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E MOTORES	
5.1	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 20A/30mA-2P	90
5.2	PROTEÇÃO CONTRA SURTO BT-CAT-8KA-127V	46

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
6	ACESSÓRIOS E CONEXÕES	
6.1	RÉGUA DE 05 TOMADAS	126
6.2	RÉGUA DE 04 TOMADAS	126
6.3	RELÉ FOTOELÉTRICO	12
6.4	BLOCO TERMINAL - 50 PARES	62
6.5	BLOCO COOK - 50 PARES	62

Sergio
Górgio Renato B. Lima
Engº Eletricista
CREA 19520-D

ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
7	LÓGICA	
7.1	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (INCL. ELETR., CX., FIAÇÃO E TOMADA)	2860
7.2	PONTO DE LÓGICA - UTP CAT5e e CAT6 (INCL. ELETR., CABO E CONECTOR)	2530
7.3	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (C/ INSTALAÇÃO APARENTE)	1430
7.4	TOMADA FÊMEA RJ-45 COMPLETA	2860
7.5	SWITCH 24 PORTAS	118
7.6	PACHT CABLE M8V CAT 5e 1,5M	2860
7.7	PACHT CABLE M8V CAT 6 1,5M	2860
7.8	PACHT PAINEL 24 PORTAS CAT 5e	118
7.9	PACHT PAINEL 24 PORTAS CAT 6e	118
ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
8	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	
8.1	PONTO P/ TELEFONE (C/ ELETRODUTO, CX., FIAÇÃO E TOMADA)	364
8.2	QUADRO TELEFÔNICO (SOBREPOR) 20X20X15cm	24
8.3	QUADRO TELEFÔNICO (SOBREPOR) 40X40X15cm	12
8.4	QUADRO TELEFÔNICO (SOBREPOR) 60X60X15cm	10
8.5	QUADRO TELEFÔNICO INTER DE DISTR. 20X20X12cm	24
8.6	QUADRO TELEFÔNICO INTER DE DISTR. 40X40X12cm	12
8.7	QUADRO TELEFÔNICO INTER DE DISTR. 60X60X12cm	10
8.8	TOMADA PADRÃO TELEFONE (4PINOS)	364
ITEM	SERVIÇOS (com fornecimento de materiais)	QUANTIDADE
9	OUTROS ELEMENTOS	
9.1	PONTOS DE CFTV (TUBULAÇÃO, CAIXAS, ESPELHOS E GUIA)	418
9.2	REMANEJAMENTO DE PONTO DE CFTV (TUBULAÇÃO, CAIXAS, ESPELHOS E GUIA)	418
9.3	PONTOS DE ALARME (TUBULAÇÃO, CAIXAS, ESPELHOS E GUIA)	914
9.4	REMANEJAMENTO DE PONTO DE ALARME (TUBULAÇÃO, CAIXAS, ESPELHOS E GUIA)	914
9.5	MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO	36
9.6	CONJUNTO ATERRAMENTO (HASTE, ELETRODUTO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CABO)	26
9.7	CERTIFICAÇÃO DE CABO METÁLICO	2530
9.8	PARARAIO P/ TRANSFORMADOR	54
9.9	ELO FUSÍVEL DE 10K	54
9.10	ELO FUSÍVEL DE 15K	54
9.11	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO	54
9.12	CHAVE REVERSORA	60

Belém-PA, 02 de Junho de 2019

Sergio Renato B. Lima

Sergio Renato Baia Lima

Engenheiro Eletricista

CREA/PA 19.520D

91 - 3348-3119

Sergio Renato B. Lima
Engº Eletricista
CREA 19520-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160153070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Título profissional: **TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 200795075-8

Empresa contratada:

Registro: 000012341-2

2. Contratante

Contratante: **Banco do Estado do Pará S.A**

CPF/CNPJ: 04.913.711/0001-08

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: 251

Complemento:

Bairro: **CAMPINA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: 66010000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **042/2014**

Celebrado em: **05/05/2016**

Valor: **R\$ 1.790.999,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **02/10/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Contrato renovado**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Banco do Estado do Pará S.A**

CPF/CNPJ: 04.913.711/0001-08

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: 251

Complemento:

Bairro: **CAMPINA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: 66010000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/05/2016**

Previsão de término: **05/05/2017**

Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME	457,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV	209,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA	1.265,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> REDE TELEFÔNICA -> #1705 - COMERCAL	182,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1707 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA	46,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA	18,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1804 - COMERCIAL	8.347,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR	1.379,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1828 - LUMINOTÉCNICA	4.883,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	27,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	13,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1853 - QUADRO DE COMANDO	244,00	un



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160153070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

5. Observações

Prestação de serviços contínuos técnicos especializados de instalação e manutenção elétrica, subestações de energia elétrica, cabeamento estruturado, lógico, telefonia e CFTV, pertencentes às 66 unidades do BANPARÁ em Belém-PA e região metropolitana de Belém-PA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO - CPF: 028.456.747-75

Local

de

data

de

Banco do Estado do Pará S.A - CNPJ: 04.913.711/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 10/10/2016

Nosso Número: 2156593



ANEXO I-C – RELAÇÃO DE AGÊNCIAS E POSTOS DA CAPITAL

AGÊNCIAS E POSTOS DA CAPITAL

AG. ANANINDEUA - 0020 Rod. BR 316 - Km 1 - 67.010-900 - CNPJ: 04.913.711/0020-70 - TEL: (91) 3348-3803

PA FÓRUM ANANINDEUA Rua Claudio Sandres, nº 193 - 67.030-000 - TEL: (91) 3255-1213

PA SETRAN Av. Almirante Barroso, 3639 - 66.613-907 - TEL: (91)3238-8426

PA MOSQUEIRO Praça da Matriz, nº 16 - 66.910-700 - TEL: (91) 3771-1977

AG. BELÉM CENTRO - 0011 Av. Pte. Vargas, nº 251 - 66.010-000 - CNPJ: 04.913.711/0011-80 - TEL: (91) 3348-3365

AG. BR ANANINDEUA - 0044 Rod. BR 316 - Km 8, nº 05 - 67.030-976 - CNPJ: 04.913.711/0044-48 - TEL: (91) 3348-3982

AG. CIDADE NOVA - 0045 Rua WE 67 531-A - Cj Cidade Nova VI - 67.140-090 CNPJ: 04.913.711/0045-29 - TEL: (91) 3348-3951

AG. EMPRESARIAL -0049 Rua Diogo Moia Nº 156 - 66.055-170 - CNPJ: 04.913.711/0049-52 - TEL: (91) 3348-3721

AG. ESTRADA NOVA - 0021 Av. Bernardo Sayão, nº 540 - 66.025-210 - CNPJ: 04.913.711/0021-51 - TEL: (91) 3348-3853

PA CENTUR Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - 66.035-340 - TEL: (91) 3242-0082

PA ESTAÇÃO CIDADANIA - JURUNAS Rua São Silvestre (esquina com a Tv. Tupinambás), nº 1300 - 66.030-570 - TEL: (91) 3272-5469

AG. ICOARACI - 0027 Av. Cristovão Colombo, nº 78 - 66.810-000 - CNPJ: 04.913.711/0027-47 - TEL: (91) 3348-3900

PA GOVERNADORIA Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - 66.821-000 -TEL: (91) 3278-3907

AG. NAZARÉ- 0024 Av. Nazaré, nº 1329 - 66.035-170 - CNPJ: 04.913.711/0024-02 - TEL: (91) 3348-3606

PA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Travessa Curuzú, nº 1755 - 66.093-802 - TEL: (91) 3246-8984

PA POLÍCIA CIVIL Av. Magalhães Barata, nº 209 - 66.040-903 - TEL: (91) 3222-6243

AG. PALÁCIO - 0026 Rua João Diogo, nº 130 - 66.015-160 - CNPJ: 04.913.711/0026-66 - TEL: (91) 3348-3553
PA PALÁCIO DA CABANAGEM Rua do Aveiro, nº 130 - 66.020-070 - TEL: (91) 3241-0570
PA TJE - ALMIRANTE BARROSO Av. Almirante Barroso, nº 3089 - 66.613-710 - TEL: (91) 3348-3775
PA TJE - FORUM CIVIL Rua João Diogo, s/n - 66.015-160 - TEL: (91) 3222-3833
AG. PEDREIRA - 0047 Tv. Angustura, nº 1733 - 66.080-180 - CNPJ: 04.913.711/0047-90 - TEL: (91) 3348-3679/3686
AG. SÃO BRÁS- 0025 Av. José Bonifácio, 1000 - 66.063-100 - CNPJ: 04.913.711/0025-85 - TEL: (91) 3348-3653
PA CEASA Estrada do Murutucum, Km 4 - 66.610-120 - TEL: (91) 3228-9158
PA COSANPA Av. José Bonifácio, nº 400 - 66.090-363 - TEL: (91) 3226-5886
PA OFIR LOIOLA (HSE) Av. Gov. Magalhães Barata, nº 992 - 66.063-904 - TEL: (91) 3249-3046
PA JUCEPA Av. Gov. Magalhães Barata, nº 1234 - 66.060-901 - TEL: (91) 3249-2448
PA TÁ NA MÃO GUAMÁ Av. José Bonifácio, nº 2308 - 66.065-362 - TEL: (91) 3249-6693
PA UEPA Tv. Perebebuí, nº 2023 - 66.080-400 - TEL: (91) 3276-8218
AG. SENADOR LEMOS - 0015 Av. Senador Lemos, nº 321 - 66.050-000 - CNPJ: 04.913.711/0015-03 - TEL: (91) 3348-3424
PA DETRAN Rod. Augusto Montenegro, Km 3, s/n - 66.640-000 - TEL: (91) 3232-0478
AG. TELÉGRAFO - 0014 Av. Senador Lemos, nº 1372 - 66.113-000 - CNPJ: 04.913.711/0014-22 - TEL: (91) 3348-3703
PA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA Tv. Alferes Costa, s/n - 66.123-000 - TEL: (91) 3276-6308
PA SEDUC Rod Augusto Mont., Km 9 - 66.821-000 - TEL: (91) 3248-1285

ANEXO I-D – RELAÇÃO DAS UNIDADES DA MATRIZ

AGÊNCIAS E POSTOS DA CAPITAL	
AG. ANANINDEUA - 0020 Rod. BR 316 - Km 1 - 67.010-900 - CNPJ: 04.913.711/0020-70 - TEL: (91) 3348-3803	
PA FÓRUM ANANINDEUA Rua Claudio Sandres, nº 193 - 67.030-000 - TEL: (91) 3255-1213	
PA SETRAN Av. Almirante Barroso, 3639 - 66.613-907 - TEL: (91)3238-8426	
PA MOSQUEIRO Praça da Matriz, nº 16 - 66.910-700 - TEL: (91) 3771-1977	
AG. BELÉM CENTRO - 0011 Av. Pte. Vargas, nº 251 - 66.010-000 - CNPJ: 04.913.711/0011-80 - TEL: (91) 3348-3365	
AG. BR ANANINDEUA - 0044 Rod. BR 316 - Km 8, nº 05 - 67.030-976 - CNPJ: 04.913.711/0044-48 - TEL: (91) 3348-3982	
AG. CIDADE NOVA - 0045 Rua WE 67 531-A - Cj Cidade Nova VI - 67.140-090 CNPJ: 04.913.711/0045-29 - TEL: (91) 3348-3951	
AG. EMPRESARIAL -0049 Rua Diogo Moia Nº 156 - 66.055-170 - CNPJ: 04.913.711/0049-52 - TEL: (91) 3348-3721	
AG. ESTRADA NOVA - 0021 Av. Bernardo Sayão, nº 540 - 66.025-210 - CNPJ: 04.913.711/0021-51 - TEL: (91) 3348-3853	
PA CENTUR Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - 66.035-340 - TEL: (91) 3242-0082	
PA ESTAÇÃO CIDADANIA - JURUNAS Rua São Silvestre (esquina com a Tv. Tupinambás), nº 1300 - 66.030-570 - TEL: (91) 3272-5469	
AG. ICOARACI - 0027 Av. Cristovão Colombo, nº 78 - 66.810-000 - CNPJ: 04.913.711/0027-47 - TEL: (91) 3348-3900	
PA GOVERNADORIA Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - 66.821-000 -TEL: (91) 3278-3907	

AG. NAZARÉ- 0024 Av. Nazaré, nº 1329 - 66.035-170 - CNPJ: 04.913.711/0024-02 - TEL: (91) 3348-3606
PA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Travessa Curuzú, nº 1755 - 66.093-802 - TEL: (91) 3246-8984
PA POLÍCIA CIVIL Av. Magalhães Barata, nº 209 - 66.040-903 - TEL: (91) 3222-6243
AG. PALÁCIO - 0026 Rua João Diogo, nº 130 - 66.015-160 - CNPJ: 04.913.711/0026-66 - TEL: (91) 3348-3553
PA PALÁCIO DA CABANAGEM Rua do Aveiro, nº 130 - 66.020-070 - TEL: (91) 3241-0570
PA TJE - ALMIRANTE BARROSO Av. Almirante Barroso, nº 3089 - 66.613-710 - TEL: (91) 3348-3775
PA TJE - FORUM CIVIL Rua João Diogo, s/n - 66.015-160 - TEL: (91) 3222-3833
AG. PEDREIRA - 0047 Tv. Angustura, nº 1733 - 66.080-180 - CNPJ: 04.913.711/0047-90 - TEL: (91) 3348-3679/3686
AG. SÃO BRÁS- 0025 Av. José Bonifácio, 1000 - 66.063-100 - CNPJ: 04.913.711/0025-85 - TEL: (91) 3348-3653
PA CEASA Estrada do Murutucum, Km 4 - 66.610-120 - TEL: (91) 3228-9158
PA COSANPA Av. José Bonifácio, nº 400 - 66.090-363 - TEL: (91) 3226-5886
PA OFIR LOIOLA (HSE) Av. Gov. Magalhães Barata, nº 992 - 66.063-904 - TEL: (91) 3249-3046
PA JUCEPA Av. Gov. Magalhães Barata, nº 1234 - 66.060-901 - TEL: (91) 3249-2448
PA TÁ NA MÃO GUAMÁ Av. José Bonifácio, nº 2308 - 66.065-362 - TEL: (91) 3249-6693
PA UEPA Tv. Perebebuí, nº 2023 - 66.080-400 - TEL: (91) 3276-8218
AG. SENADOR LEMOS - 0015 Av. Senador Lemos, nº 321 - 66.050-000 - CNPJ: 04.913.711/0015-03 - TEL: (91) 3348-3424
PA DETRAN Rod. Augusto Montenegro, Km 3, s/n - 66.640-000 - TEL: (91) 3232-0478
AG. TELÉGRAFO - 0014 Av. Senador Lemos, nº 1372 - 66.113-000 - CNPJ: 04.913.711/0014-22 - TEL: (91) 3348-3703



PA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA Tv. Alferes Costa, s/n - 66.123-000 - TEL: (91) 3276-6308

PA SEDUC Rod Augusto Mont., Km 9 - 66.821-000 - TEL: (91) 3248-1285



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RJ9150147	Profissional: MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO	E-mail: bello@jelcorp.com.br
RNP: 2007950758	Título: Engenheiro Eletricista Tecnólogo em Telecomunicações	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	E-mail: compras.easa@hotmail.com	
Endereço: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT 8619	Telefone: 55.3322-7655	CPF/CNPJ: 09596063000127
Cidade: CRUZ ALTA	Bairro: SÃO MIGUEL	CEP: 98025110 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS		
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT 8619		CPF/CNPJ: 09596063000127
Cidade: CRUZ ALTA	Bairro: SÃO MIGUEL	CEP: 98025110 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vir Contrato(RS): 29.768,90	Honorários(RS):
Data Início: 23/09/2019	Prev.Fim: 18/10/2019	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Instalações	Sist. Prot. Cont. Descargas Atmosféricas - SPDA	3.500,00	M²
Manutenção	Sist. Prot. Cont. Descargas Atmosféricas - SPDA	3.500,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/10/2019

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO Profissional	De acordo ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS Contratante
--------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa LB Instalações Elétricas Ltda, sediada à Rua Quinze de Novembro 226 / sala 1202 – Campina – 66013-060 - Belém – PA inscrita no CNPJ 15.616.498/0001-99, executou o fornecimento e instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas no pavilhão Monte Castelo da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), realizando os serviços abaixo:

- Fornecimento e Instalação de malha de SPDA em 3.500m², efetuando a fixação do cabo de cobre nu de 35mm² no telhado e nas descidas de SPDA;
- Fornecimento e instalação de captosres e suportes em toda a malha do prédio;
- Fornecimento e Instalação dos cabos de descida, bem como a instalação de caixas de medição e caixas de inspeção com hastes de aterramento com conectores à malha de SPDA;
- Fornecimento e instalação de caixa de equipotencialização interligando a malha do SPDA à terra do QGBT e das instalações telefônicas do pavilhão;

O valor total do contrato foi de R\$ 29.768,90 (Vinte e Nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e profissional com as obrigações contratuais assumidas.

Ivan Nogueira dos Santos

Fiscal do contrato: Ivan Nogueira dos Santos - 3° Sargento Temporário adjunto do 1° pelotão de guarda - 55 55 999374596 - ivannogueiradosantos@outlook.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1793318

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO**
Registro: RJ9150147 RNP: 2007950758
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES

1 / 1 -----

Número de ART: **10452063** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/10/2019 Baixada em: 21/11/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS CPF/CNPJ: 09596063000127

Rua: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT Nº: 8619

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: Cruz Alta UF: RS CEP: 98025110

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 29.768,90 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT Nº: 8619

Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 98025110

Cidade: CRUZ ALTA

Data de Início: 23/09/2019 Previsão de Término: 18/10/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:

Proprietário: ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS CPF/CNPJ: 09596063000127

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	3.500,00	m ²
1 - MANUTENÇÃO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	3.500,00	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1793318

25 de Novembro de 2019 Hora: 9:45:54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

202600/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO**

Registro: **50270PA**

RNP: **2007950758**

Título profissional: **TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PA20190455059** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/12/2019** Baixada em: **13/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **Belém Serviços de Bordo Ltda**

Endereço do contratante: **AVENIDA JÚLIO CÉSAR**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 104.648,83**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JÚLIO CÉSAR**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Coordenadas Geográficas: **-1.382061, -48.477522**

Data de início: **23/10/2019**

Previsão de término: **23/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Belém Serviços de Bordo Ltda**

CPF/CNPJ: **10.293.789/0001-70**

Nº: **sn**

Bairro: **SOUZA**

UF: **PA**

CEP: **66613010**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **sn**

Bairro: **SOUZA**

UF: **PA**

CEP: **66613010**

CPF/CNPJ: **10.293.789/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #275 - QUADRO COMANDO 162 - Execução de Montagem 400.00 ampère; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #290 - TRANSFORMADORES 161 - Execução de Instalação 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #290 - TRANSFORMADORES 165 - Execução de Manutenção 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #310 - LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA 161 - Execução de Instalação 13.80 quilovolt; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #310 - LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 13.80 quilovolt; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 161 - Execução de Instalação 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 220.00 volt;**

Observações

Manutenção em subestação de 112,5 KVA - Montagem e instalação de quadro geral de distribuição de 400A com 14 circuitos; - Instalação de uma chave seccionadora de 13,8KV com abertura com carga de 400A; - Troca de duas cruzetas em poste de concreto; - Pintura de subestação de 54m² (3x3x6m); - Remanejamento de um transformador de 112,5KVA; - Manutenção em linha de transmissão de 13,8KV de 20 metros, por fase; - Instalação de três chaves fusível unipolar de 13,8KV em cruzeta, construção de tampa de caixa de passagem de 1,30x0,70x0,05m - Construção de uma cabine secundária de baixa tensão com 1,70x1,70x2,50m com pintura, telhado, calha, porta, exaustor, iluminação e tomadas de força.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 16/01/2020, às 10:07.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
202600/2020

Certidão de Acervo Técnico nº 202600/2020
16/01/2020, 09:53
b0CDa

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b0CDa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 16/01/2020, às 10:07.

Atestado Técnico

Belém, 16 de Janeiro de 2020.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com seu responsável técnico o engenheiro electricista Marcello Anaximandro de Souza Bello, CREA-RJ: 2009150147, efetuaram serviço de instalação, ampliação, extensão e adequação da rede de distribuição de energia elétrica e na Subestação de 112,5 KVA e locação de Gerador de 125 KVA, na LSG SKY CHEFS Belém Serviços de Bordo LTDA, situada na Santo Amaro 1 Lote 01 A 12 Quadra 06 Lote Santos Dumont – Maracangalha – Belém (PA) – 66110-210 – PA.

Os serviços consistiram nas seguintes etapas:

Serviços Preliminares		
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	un	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60
(EPI) EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL-POR OPERARIO	UN	5
Adequações, Instalação, Ampliação e Extensão Elétricas		
Construção de Cabine Secundária		
Construção de CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO em Alvenaria 1,70x1,70x2,5 (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) com ponto de luz, 1 luminaria e luminaria de emergência	UN	1
Fornecimento e instalação de EXAUSTAO VENTILADOR DUPLA ASPIRACAO 1800 CFM PE 1.1/2"	UN	1
Fornecimento e instalação de PF2B-PORTA DE ABRIR-VENEZIANA-CHAPA - 0,9 X 2,1 M	UN	1
Fornecimento e instalação de ESTRADO DE BORRACHA ISOLANTE 100X100X2,5CM	UN	4
Fornecimento e instalação de COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	m ²	6
Fornecimento e instalação de CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125mm, SEMI-CIRCULAR DE PVC RIGIDO, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTOR	m	7
Fornecimento e instalação de Bocal para calha pluvial de PVC (170x100mm), inclusive acoplador p/condutor, Amanco ou similar	un	2
Fornecimento e instalação de Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 125mm	m	6
Montagem de Quadros Elétricos 400 A		
Montagem, fornecimento e instalação de QUADRO ELETRICO com barramento 400 A, barra de Terra e Neutro	UN	1
Fornecimento e instalação de Disjuntor série universal, em caixa moldada 300 A	un	1
Fornecimento e instalação de Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4

Fornecimento e instalação de DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	7
Manutenção em Banco CAPACITOR 60KVAR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1
Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção em PVC d=300mm	UN	3
Fornecimento e instalação de Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	UN	3
Ponto de solda exotérmica	Pt	4
Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nú 35mm ²	M	30
Fornecimento e instalação de Cabo de cobre 95 mm ² - 1 KV	M	60
Fornecimento e instalação de Cabo de cobre 70mm ² - 1 KV	M	40
Fornecimento e instalação de Cabo de cobre 35mm ² - 1 KV	M	30
Fornecimento e instalação de Cabo de cobre 25mm ² - 750 V	M	30
Manutenções Preventivas e Corretivas - SE-112,5 KVA		
Fornecimento e Instalação Cruzeta de madeira 115x135x600mm	UN	2
Fornecimento e Instalação MAO FRANCESA DE 700 MM	UN	4
Manutenção Preventiva no Transformador de entrada de 112,5 KVA, limpeza e pintura da cabine primária, aterramentos das grades e pontos metálicos dentro da SE	UN	1
Fornecimento e Instalação Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	un	1
Fornecimento e instalação Fusível NH 300A a 630A	UN	3
Serviços Complementares		
Documentação "as built" - Relatório descritivo de todos os serviços executados, diagrama unifilar das atualizações executadas	un	1

Além dos serviços elétricos complementares abaixo:

Subestação 112,5 KVA		
Painel Elétrico SE completo	UN	1
DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1
Eletroduto de F.G. de 3ø	M	12
Curva 90° p/ elet. F.G. 3" (IE)	UN	4
Luva p/ elet. F.G. de 3ø (IE)	UN	6
BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3"	Un	12
CONDULETE ALUMINIO C/TAMPA TIPO X - 3"	UN	3
Luva sem rosca UNIDUT ø=3 " C- PB	un	4
Cabo de cobre 95 mm ² - 1 KV	M	44

Isolador pino polimerico 15KV	UN	3
ISOLADOR DE SUSPENSAO CLASSE 15KV	UN	3
VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	M	9
TERMINAL DE PRESSÃO P/ VERGALHÕES DE COBRE 3/8"	UN	9
suporte para isolador pedestal	un	1
ISOLADOR DE PEDESTAL 15KV	UN	2
CABO DE COBRE XLPE (90°C) 15 KV 50mm	m	5
Terminal de compressão em latão 50mm ²	UN	3
EMENDA P/CABOS 50MM2	UN	3
Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 50 mm2	un	6
Circuitos - complementar		
Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	1
Disjuntor Caixa Moldada 63 A	UN	2
Locação Gerador 125 KVA		
Locação de Grupo Motor Gerador 125 KVA - Até 4 dias - Até 20 horas de utilização - Transporte ida e volta - instalação e desinstalação	cj	1
Combustível	L	250

O contrato foi de R\$ 104.648,83 (Cento e Quatro mil e Seiscentos e Quarenta e Oito reais e Oitenta e Três centavos), sendo executado de 23 de Outubro de 2019 a 15 de Janeiro de 2020.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de modo satisfatório, tendo a referida empresa, o responsável técnico e sua equipe cumprido a contento todas as etapas, inclusive no que diz respeito a preservação dos prédios. Nada consta em nossos arquivos até a presente data que possa desaboná-los técnica e comercialmente.

Atenciosamente,

BELEM SERVICOS DE BORDO LTDA
Lsg Sky Chefs.
Alexsandro Jesus
Gerente Unidade - 60352

Pimenta - ELTRICISTA SENIOR
COV. ARCO, PIMENTEL @ LSG SKY CHEFS.COM



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190455059

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Título profissional: TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2007950758

Registro: 50270PA

Empresa contratada: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Registro: 0001531000-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: Belém Serviços de Bordo Ltda

CPF/CNPJ: 10.293.789/0001-70

AVENIDA JÚLIO CÉSAR

Nº: sn

Complemento:

Bairro: SOUZA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66613010

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 104.648,83

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JÚLIO CÉSAR

Nº: sn

Complemento:

Bairro: SOUZA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66613010

Data de Início: 23/10/2019

Previsão de término: 23/12/2019

Coordenadas Geográficas: -1.382061, -48.477522

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: Belém Serviços de Bordo Ltda

CPF/CNPJ: 10.293.789/0001-70

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	112,50	kva
165 - Execução de Manutenção > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	112,50	kva
162 - Execução de Montagem > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #275 - QUADRO COMANDO	400,00	a
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #290 - TRANSFORMADORES	112,50	kva
165 - Execução de Manutenção > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #290 - TRANSFORMADORES	112,50	kva
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #310 - LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	13,80	
165 - Execução de Manutenção > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #310 - LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	13,80	kv
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	220,00	v

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Manutenção em subestação de 112,5 KVA - Montagem e instalação de quadro geral de distribuição de 400A com 14 circuitos; - Instalação de uma chave seccionadora de 13,8KV com abertura com carga de 400A; - Troca de duas cruzetas em poste de concreto; - Pintura de subestação de 54m³ (3x3x6m); - Remanejamento de um transformador de 112,5KVA; - Manutenção em linha de transmissão de 13,8KV de 20 metros, por fase; - Instalação de três chaves fusível unipolar de 13,8KV em cruzeta, construção de tampa de caixa de passagem de 1,30x0,70x0,05m - Construção de uma cabine secundária de baixa tensão com 1,70x1,70x2,50m com pintura, telhado, calha, porta, exaustor, iluminação e tomadas de força.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bww8Y

Impresso em: 30/12/2019 às 10:23:39 por: , ip: 187.14.151.2

www.creapa.org.br

Tel: (91) 3219-3402

teleconosco@creapa.com.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190455059

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO - CPF: 028.456.747-75

Local _____ de _____ de _____
data

Belém Serviços de Bordo Ltda - CNPJ: 10.293.789/0001-70

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 27/12/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 5575729

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bww8Y
Impresso em: 30/12/2019 às 10:23:39 por: , ip: 187.14.151.2

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





Atestado de Capacidade Técnica

LB Brasil Instalações Elétricas Ltda
CNPJ: 15.616.498/00001-99

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LB Brasil Instalações Elétricas Ltda inscrita sob o CNPJ: 15.616.498/0001-99, localizada na Rua Quinze de Novembro 226 / sala 1202 – Campina – 66013-060 prestou serviço a Number Contabilidade, CNPJ: 28.152.853/0001-68, localizada na Rua Governador José Malcher nº 815 - Sala: 513 - Cep: 66055-260 - Ed. Palladium Center, nos produtos e serviços abaixo discriminados:

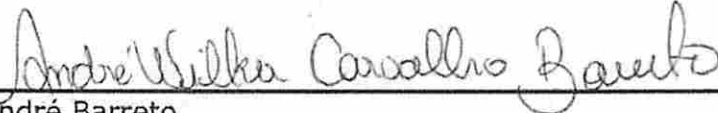
- Revisão da instalação elétrica no quadro principal e no quadro do CPD, relativo a carga dos disjuntores e divisão dos circuitos;
- Instalação de 1 Quadro de distribuição Elétrica;
- Instalação e organização dos 50 pontos Elétricos;
- Instalação de 1 Nobreak de 5 KVA e de 1 banco de baterias;
- Organização do quadro CPD;
- Revisão dos pontos lógicos, organização do CPD e instalação de 1 Rack de 44 Us;
- Instalação de 38 pontos lógicos;
- Identificação dos pontos Elétricos e lógicos;
- Testes no sistema.

O prazo para a execução dos serviços foi de 6 sábados contados da assinatura do presente contrato, no valor global de R\$ 30.938,00 (trinta mil novecentos e trinta e oito reais).

Atestamos ainda que tal serviço foi executado de modo satisfatório, tendo a referida Empresa cumprido a contendo todas cláusulas contratuais, inclusive no que diz respeito a preservação do prédio nada em nossos arquivos até a presente data que possa desaboná-la técnica e comercialmente.

Belem, 27 de Junho de 2019

Andre Wilker C. Barreto
CRC/PA 020208/O-6
CPF: 012.857.722-37
Contador



André Barreto

Diretor | Number Contabilidade | Contabilidade

phone: (91) 98253-7406

mobile: (91) 993246608

site: www.numbercontabilidade.com.br

email: andrebarreto@numbercontabilidade.com.br

address: Av. Visconde de Souza Franco nº 815 - Sala: 513 - Cep:66055-260 - Ed. Palladium Center



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

190026/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO**

Registro: **50270PA**

RNP: **2007950758**

Título profissional: **TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PA20190399459** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/06/2019** Baixada em: **24/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **ANDRE WILKER CARVALHO BARRETO 01285772237** CPF/CNPJ: **28.152.853/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER** Nº: **815**
Complemento: Bairro: **NAZARÉ**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66055260**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 30.938,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER** Nº: **815**
Complemento: Bairro: **NAZARÉ**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66055260**
Data de início: **03/06/2019** Previsão de término: **17/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ANDRE WILKER CARVALHO BARRETO 01285772237** CPF/CNPJ: **28.152.853/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #234 - CENTRAL DE TELECOMUNICACOES 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS -> #292 - COMPONENTES ELETRICOS 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #308 - REDE LÓGICA 161 - Execução de Instalação 38.00 Pontos; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 174 - Manutenção de Instalação 50.00 Pontos; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #321 - CARGA INSTALADA 161 - Execução de Instalação 2.00 unidade; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;**

Observações

• Revisão da instalação elétrica no quadro principal e no quadro do CPD, relativo a carga dos disjuntores e divisão dos circuitos; • Instalação de 1 Quadro de distribuição Elétrica; • Instalação e organização dos 50 pontos Elétricos; • Instalação de 1 Nobreak de 5 KVA e de 1 banco de baterias; • Organização do quadro CPD; • Revisão dos pontos lógicos, organização do CPD e instalação de 1 Rack de 44 Us; • Instalação de 38 pontos lógicos; • Identificação dos pontos Elétricos e lógicos; • Testes no sistema.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
190026/2019

Certidão de Acervo Técnico nº 190026/2019
25/06/2019, 13:07
wx5z8

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wx5z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 26/06/2019, às 11:02.



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Number Contabilidade inscrita no CNPJ/CPF nº 28.152.853/0001-68 realizado no seguinte endereço Rua Governador José Malcher nº 815, Nazaré, Belém, CEP 66055-260 no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

Dados da obra:

Contratante: Number Contabilidade - Andre Wilker Carvalho Barreto 01285772237

CNPJ/CPF do contratante: 28.152.853/0001-68

Endereço da obra: Rua Governador José Malcher nº 815, Nazaré, Belém - PA CEP 66055-260

Vigência do contrato: 03/06/2019 a 17/06/2019

Valor do contrato: R\$ 30.938,00

Objeto do contrato: Instalação e manutenção de quadro elétricos, racks, pontos lógico e elétrico.

- Revisão da instalação elétrica no quadro principal e no quadro do CPD, relativo a carga dos disjuntores e divisão dos circuitos;
- Instalação de 1 Quadro de distribuição Elétrica;
- Instalação e organização dos 50 pontos Elétricos;
- Instalação de 1 Nobreak de 5 KVA e de 1 banco de baterias;
- Organização do quadro CPD;
- Revisão dos pontos lógicos, organização do CPD e instalação de 1 Rack de 44 Us;
- Instalação de 38 pontos lógicos;
- Identificação dos pontos Elétricos e lógicos;
- Testes no sistema.

ART nº: PA20190399459

Contratado: LB Brasil Instalações Elétricas Ltda

CNPJ/CPF do contratado: 15.616.498/0001-99

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Eng Eletricista Marcello Anaximandro de Souza Bello

RNP: 2007950758

Registro: 50270PA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Belém, 05 de julho de 2019.

Leandro Mendonça dos Santos

Eng. Eletricista Leandro Mendonça dos Santos Crea nº 2009152432

Cartório do Ofício Único
Pinheiral

Cartório do Ofício Único do Município de Pinheiral

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
LEANDRO MENDONÇA DOS SANTOS *****

Emols: R\$ 5,77, Feltj: R\$ 1,15, Fundperj: R\$ 0,28, Funperj: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,23, Pncarve: R\$ 0,11, Iss: R\$ 0,11. Total: R\$ 7,93

PINHEIRAL/RJ, 08/07/2019.
LEONCIO DE SOUZA VIEIRA. Em test. de verdade. 2019
EDBY 31714 NXY Consulte <https://www.tfd.jus.br/itepublico>

0910900AA082199

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
TEL 3358-2811
PINHEIRAL - RJ

1914	30 183 80	540 831 11
08/05/18	6	31 38 10
01/05/18	6	31 38 10
06/05/18	6	31 38 10
07/05/18	0	50 340 1
04/05/18	4 013 80	10 882
03/05/18	9 343 48	15 813 91
02/05/18	4 802 08	19 850 00
01/05/18	4 888 83	10 418 35
31/04	5 181 50	11 488 00
30/04	7 180 20	15 288 18
29/04	8 088 00	14 388 38
28/04	5 88 81	10 331 08

André Wilker Carvalho Barreto

Contador André Wilker Carvalho Barreto

André Wilker C. Barreto
 CRC/PA 02020810-6
 CPF: 012.857.722-37
 Contador







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 200319/2019
Emissão: 26/11/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 1Z7x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO
 Registro: 2007950758
 CPF: 028.456.747-75
 Endereço: TRAVESSA QUATORZE DE MARÇO, 393, Umarizal, BELÉM, PA, 66050430
 Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 04/11/2015
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 50270

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
 Data de Formação: 17/07/2015

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES
 Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RES 313/86, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC-RIO
 Data de Formação: 13/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
 Registro: 0001531000
 CNPJ: 15.616.498/0001-99
 Data Início: 20/02/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

